



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°146 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.766, de 06 de agosto de 2025.

ALTERA O DECRETO N°36.237, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL EM PRECATÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a conveniência de atualização das regras do Decreto nº36.237, de 27 de setembro de 2024, para estimular a adesão aos acordos em precatórios do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº36.237, de 27 de setembro de 2024, passa a vigorar com alteração no § 2º, consoante redação a seguir:

“Art. 2º

...

§2º

I - para os precatórios de valor atualizado até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 70% (setenta por cento);

II - para os precatórios de valor atualizado acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por exequente, o percentual base do acordo fica estabelecido em 65% (sessenta e cinco por cento);

III - para os precatórios de valor atualizado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 60% (sessenta por cento).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº34.000, publicado em 26 de março de 2021, em seu art. 2º, inciso I, alínea “b” e a Resolução nº901, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Considerando o constante do NUP 08001.002082/2025-95, RESOLVE RECONDUIZIR ANA SUELY CARVALHO PEREIRA, como representante titular, do Órgão Executivo Rodoviário do Estado do Ceará, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07 de agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER a MARIA VADELICE MOTA, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), num valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Sobral/CE, nos dias 14 a 15 de julho de 2025, para participar do acolhimento dos profissionais atuantes no Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado do Ceará, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, Presidente do Instituto de Pessoas e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CE), símbolo IPEM-I, matrícula 30000269, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 15 de julho de 2025, com o objetivo de uma audiência com o Presidente do INMETRO e ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e mais 1 (uma) ajuda de custo, consistindo o montante de meio diária, mais ajuda de custo o total de R\$ 771,58 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e passagem área para o trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$ 5.019,41 (cinco mil e dezenove reais e quarenta e um centavos) totalizando, como valor global em R\$ 5.790,99 (cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pessoas e Medidas do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar para Sobral-CE, no dia 02 de julho de 2025, com a finalidade de participar de visita técnica ao Centro de Inovação Cadeia Criativa daquele município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor de R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar a cidade de Parambu no período de 06 a 08.08.2025, a fim de Cumprir Agenda Institucional - Inauguração de Brinquedopraça no município de Parambu-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº949/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº949/2024, 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRES. (%)	TOTAL			
Leonardo Pessoa Lessa	Cabo PM	II	21 a 24.07.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	28.010,16	37.309,68
Diego dos Santos Freire	Soldado PM	II	21 a 24.07.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98		



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Robinson Pimentel Liberato	1º Sargento PM	II	21 a 24.07.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	
Rafael Barros Campelo	Cabo PM	II	21 a 24.07.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	

*** *** ***

PORTARIA CC N°046/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 16.710/2018 e com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 17.726, de 12 de outubro de 2021, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Diversidade - SEDIV, e conformidade com o processo NUP 68000.000365/2025-34 e Ofício N° 000296/2025/SEDIV/SEC, 11 de julho de 2025, **BÁRBARA DE QUEIROZ LIMA, PRISCILLA DA SILVA GOMES, LANA MARIA DE JESUS DA SILVA E FRANCISCA DE LIMA FERREIRA VENÂNCIO**, como colaboradores eventuais, para participarem do Seminário “Iguatu Transicionando Saberes”, que será realizado na cidade de Iguatu - Ceará, no dia 18 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o(s) referido(s) colaborador(es) não pertence(m) ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação anexada ao processo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 812/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, passagens aéreas** para os trechos de FORTALEZA (BRASIL) para RIO DE JANEIRO (BRASIL), do RIO DE JANEIRO (BRASIL) para CÓRDOBA (ARGENTINA), de CÓRDOBA (ARGENTINA) para SÃO PAULO (BRASIL), de SÃO PAULO (BRASIL) para FORTALEZA (BRASIL), no valor de R\$ 4.892,49 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 665,84 (seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com a finalidade de participar da 24ª Conferência Anual do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), intitulada “Conectar, Integrar e Humanizar: As cidades perante o desafio de construir Comunidade”, na cidade de Córdoba – Argentina, no período de 20 a 24 de maio do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o Termo de Adesão publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°836/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°836/2025, 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Kildare Vasconcelos Saraiwa	Tenente Coronel PM	II	06 a 08.07.2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	6.277,15
Salim Braide Neto	2º Tenente PM	II	06 a 08.07.2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	II	06 a 08.07.2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	
Feo Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	II	06 a 08.07.2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	II	06 a 08.07.2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 859/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA, passagens aéreas** no valor de R\$ 15.802,04 (quinze mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 14.906,20 (quatorze mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.279,88 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, às cidades de Beijing – China e Shanghai - China, no período de 19 a 27 de abril do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 859/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028, desta Casa Civil, **passagens aéreas e translado** no valor de R\$ 7.242,47 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 10.954,18 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezóito centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.279,88 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por viagem com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, com vistas a participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, às cidades de Beijing – China e Shanghai - China, no período de 19 a 27 de abril do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 887/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS 1, matrícula nº 30004892, desta Casa Civil, **passagens aéreas** no valor de R\$ 11.672,72 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 848,26 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.279,88 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, com vistas a participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, às cidades de Beijing – China e Shanghai - China, no período de 19 a 27 de abril do ano em curso, de acordo com o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 899/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.984,05 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Marechal Thaumaturgo – AC, no período de 21 a 24 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°927/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°927/2025, 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	11 a 15.07.2025	FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	4	137,78	***	551,12	****	2.842,74	6.034,92
			15 a 16.07.2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE / RECIFE-PE	1	371,98	35%	502,17	371,98		
			16 a 18.07.2025	RECIFE-PE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°950/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.914,68 (cinco mil e novecentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 7.123,62 (sete mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 79973319, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 23 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 951/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% por cento, mais uma 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 3.579,96 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Brasília – DF, no período de 22 a 23 de julho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira-Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º; do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 953/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhes o direito à **diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 953/2025, 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITARIO	ACRÉSCIMO			
Mitchelle Benevides Meira	Secretaria da Diversidade	30000005	I	07 a 09/07/2025	Palmas - TO	3	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90	R\$ 2.226,55	R\$ 5.741,42
Mitchelle Benevides Meira	Secretaria da Diversidade	30000005	I	10 a 15/07/2025	Juazeiro do Norte - CE	5 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 198,40	R\$ 1.091,20	
TOTAL GERAL											R\$ 9.059,17

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 954/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 7.385,08 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), a servidora JULIANA ALVES, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 31 a 10 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 125/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, sediado(a) na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000, representada neste ato por Sr. Felipe Marcomini e Sr. Paulo Rogério Torres. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 11 (onze) switches de 48 portas (comutadores de rede de dados)** para equipar o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PreVio/Casa Civil e 12 (doze) switches de 24 portas para equipar o Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SNSP, em consonância com o Art. 1º, §3º e Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, as regras gerais de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR), e o Processo NUP 30001.001670/2025-61. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), já incluídos todos os tributos, encargos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.06.183.196.12173.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.196.12173.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.12 311.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.12311.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Felipe Marcomini (CONTRATADA) e Paulo Rogério Torres (CONTRATADA).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 00.869.949/0001-22, uma empresa constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Bairro Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000. **OBJETO:** O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS FORMAÇÕES DO PROJETO “INTELIGENTES”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVio**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo No 5237/OC-BR celebrado entre o Governo do Ceará, Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil, Lei Federal No 14.133, de 10 de abril de 2021 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 19 (dezenove) meses, contado a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado -DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 1.263.665,07 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme Contrato de Empréstimo nº 5237/OC/BR, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100014.12.183.142.12170.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.12.183.142.12170.02.449039.1.754.322 0059.1.4.01 30100014.12.183.142.12170.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.12.183.142.12170.06.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.12.18 3.142.12170.09.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.12.183.142.12170.11.449039.1.754.3220059.1.4.01.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, representante legal da FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°11/2025
Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.010266/2025-88

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 11/2025, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. **II – OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **alteração dos quantitativos das rubricas do plano de trabalho do Convênio nº11/2025**, sem majoração do valor conveniado, bem como a prorrogação da sua validade por 60 (sessenta) dias, com início em 03/08/2025 e término em 01/10/2025. **III – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 11/2025. **IV – DATA E ASSINANTES:** 01 de agosto de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita de Caridade – CE.

Alessandra Fonseca Damasceno

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE POTENGI

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, 135 - Centro, 63.160-000. **DO OBJETO:** Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e



específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Potengi/CE, 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil – Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome – Salviano Linard de Alencar – Prefeito do Município de Potengi.

Alessandra Fonseca Damasceno
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°027/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial – SEIR, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000088/2025-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculada ao NUP nº 67000.000088/2025-05. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 01 de agosto de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Zelma Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Alessandra Fonseca Damasceno
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°028/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial – SEIR, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 707,39 (setecentos e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000089/2025-41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000089/2025-41. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 01 de agosto de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CÉ. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Zelma Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Alessandra Fonseca Damasceno
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°061/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato 120/2024, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15308	Cadeira, pés ferro, Executiva, interlocutor, estofada, fixa, sem braços, marca FK GRUPO S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 860,72
2	15309	Cadeira, pés ferro, Executiva, interlocutor, estofada, fixa, sem braços, marca FK GRUPO S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 860,72
3	15310	Cadeira, pés ferro, Executiva, interlocutor, estofada, fixa, sem braços, marca FK GRUPO S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 860,72
4	15311	Cadeira, pés ferro, Executiva, interlocutor, estofada, fixa, sem braços, marca FK GRUPO S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 860,72
5	15312	Cadeira, pés ferro, Executiva, interlocutor, estofada, fixa, sem braços, marca FK GRUPO S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 860,72







ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
127	14021	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
128	14022	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
129	14023	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
130	14024	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
131	14025	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
132	14026	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
133	14027	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
134	14028	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
135	14029	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
136	14030	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
137	14031	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
138	14032	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
139	14033	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
140	14034	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
141	14035	Poltrona, auditório, assento rebatível e encosto fixo, densidade de aproximadamente 50 KG/M ³ , espessura mínima de 55 mm, estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes, braço da poltrona, confeccionada MDF 15mm, prancheta escamoteável, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 2.150,37
142	13913	Poltrona, fixa, obeso, auditório, estrutura aço, acabamento madeira, assento auto rebatível, apoio braços, revestimento poliéster, prancheta, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 4.985,00
143	14035	Poltrona, fixa, obeso, auditório, estrutura aço, acabamento madeira, assento auto rebatível, apoio braços, revestimento poliéster, prancheta, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 4.985,00
144	14036	Poltrona, fixa, obeso, auditório, estrutura aço, acabamento madeira, assento auto rebatível, apoio braços, revestimento poliéster, prancheta, marca FK Grupo S/A	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 4.985,00
VALOR TOTAL				R\$ 279.890,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.001741/2025-25.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Tathiana Braga Tavares - UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Alessandra Fonseca Damasceno

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * *** *

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO SOB PORTARIA CM N°253/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(REGULAMENTO DA CASA CIVIL), após análise do Relatório do Inquérito Técnico instaurado por meio da Portaria CM Nº 253/2022(VIPROC 08902070/2022), conforme fez público o DOE 187/2022, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Fábio Neves Moreira, M.F.: 843.965-1-6, da 1ª CPG, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito envolvendo o veículo Honda Civic EX CVT, placas SB0U0G30, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, conduzido pelo Subtenente PM José de Arimatéia Silveira Campos, M.F.: 105.931-1-5, da 1ª CPG e uma motocicleta, placa POY 4967, guiada pelo senhor Yagor Cunha Xavier. Fato ocorrido no dia 26/08/2022, na rua Pereira Filgueiras, altura do número 787, Centro, Fortaleza-CE. RESOLVE: 1. **HOMOLOGAR o Parecer apresentado pelo encarregado do Inquérito Técnico às fls. 40-45**, do caderno inquisitório, pugnando pela imputação da responsabilidade pelo sinistro ao senhor Yagor Cunha Xavier, condutor da motocicleta, placa POY 4967, que teve participação direta no acidente, substancialmente pelas provas testemunhais, bem como pelas conclusões de LAUDO PERICIAL Nº 2022.0259071, às fls. 22 – 32, in verbis: "... as causas dos acidentes e suas consequências deveriam-se ao condutor da motocicleta de placa POY 4967 ao não atentar ao veículo imediatamente a sua frente."; 2. IMPUTAR às custas dos danos causados ao veículo Honda Civic EX CVT, placas SB0U0G30, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, no valor de R\$ 5.608,97 (Cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), conforme orçamento eletrônico manutenção (Instituição Vólus), fl. 34, tendo em vista todo o lastro probatório presente neste procedimento que indica a responsabilidade de terceiro no evento danoso,



ao senhor Yagor Cunha Xavier, já qualificado nos autos. Destarte, considerando, ainda, o relatório complementar após diligências adicionais solicitadas, foi realizada uma tentativa de composição amigável com o responsável pelo acidente em estudo, todavia, reconheceu sua dívida junto ao Erário Estadual, porém alega não possuir condições financeiras para arcar com os custos do conserto, conforme Termo de Confissão de Dívida e Negação de Pagamento para com o Estado, fl. 52; 3. ENCAMINHEM-SE os autos à Douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para buscar a solução contenciosa do fato, em virtude da negativa de resarcimento ao erário pelo responsável; 4. ARQUIVAR cópia dos autos, em mídia, na Assessoria de Gabinete da Casa Militar, para fins de eventuais consultas. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de agosto de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, e considerando o que consta no NUP 30001.012783/2024-19, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240017 – CASA CIVIL, que visa a aquisição de utensílios para atender às necessidades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR (BID), e com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Eletrônico**, conforme segue: CONTRATO 1 Objeto do contrato: Aquisição de utensílios (GRUPO 2 – CAMA E BANHO), para atender às necessidades de estruturação de espaços de atendimento de Projetos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Empresa: PROROUPAS CONFEC COES LTDA Dotação orçamentária: 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 Valor global do contrato: R\$ 17.165,80 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) CONTRATO 2 Objeto do contrato: Aquisição de utensílios (GRUPO 3 – PANELAS E ASSADEIRAS), para atender às necessidades de estruturação de espaços de atendimento de Projetos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP Dotação orçamentária: 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 Valor global do contrato: R\$ 5.211,15 (cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos) Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025

Nº DA IG: 1393167000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 14/2025; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000971/2025-18; Nas normas do art.81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações. No Termo Aditivo a convenção coletiva de trabalho registrada no ministério do trabalho através do número CE000510/2025; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a repactuação dos preços por força da cláusula sétima, item 7.2 do contrato nº14/2025, em razão da superveniência do termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2025/2026, registrada no ministério do trabalho e emprego - MTE, em 11/04/2025, sob nº CE000510/2025, da categoria profissional de MOTORISTA, com data retroativa a 05 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$239.112,83 (duzentos e trinta e nove mil cento e doze reais e oitenta e três centavos), para R\$240.068,14 (duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), e, por conseguinte, o valor contratual anual sofrerá um acréscimo de R\$5.731,92 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), passando assim o valor global de R\$1.434.676,98 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), para R\$1.440.408,90 (um milhão quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA .

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 07.322.276/0001-35, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/09/2025 ATÉ 28/09/2026 COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 30032.000787/2025-60. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA IG: 1393214000

Nº DO DOCUMENTO 19/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **LAIF COMERCIO E SERVICOS LTDA.**. OBJETO: **Aquisição material permanente diversos**, para suprir as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2025/13966, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$5.273,63 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, da contratação serão provenientes da Fonte 501 (Outros Recursos Não Vinculados) da classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cesar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e Francisco Igor Andrade Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA IG: 1393219000

Nº DO DOCUMENTO 24/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **CONTRATADA:** M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. **OBJETO:** Aquisição material permanente diversos, para suprir as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2025/13966, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$15.172,15 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com a CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes, da contratação serão provenientes da Fonte 501 (Outros Recursos Não Vinculados) da classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1 .501.1200070.1 . **DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cezar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e Gilveca Maria Saraiwa Mendes - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.001092.2025-03

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVE, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 01/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor** da Empresa **FAST HELP INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.889.039/0001-25, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 28 de julho de 2025, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

**** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.001098/2025-72

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 06/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor** da Empresa **COLMEIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 26.805.004/0001-30, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 28 de julho de 2025, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

**** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.001099/2025-17

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 09/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor** da Empresa **GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.143.489/0001-08, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 30 de julho de 2025, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

**** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.001096.2025-83

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 05/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor** da Empresa **ITEGRA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.111.916/0001-93, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 28 de julho de 2025, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°012/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo do SUITE - NUP 30012.000244/2024-08, contidas no art. 31 do Decreto de nº 31.956, de 27/05/2021 e, considerando o disposto na Lei nº 17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do Resultado de Metas Institucional correspondente ao período de JANEIRO a JUNHO de 2024, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos **SERVIDORES** dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, com repercussão financeira em folha de pagamento para o período de JULHO a DEZEMBRO de 2024, conforme constante nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares

PRESIDENTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°012/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL

NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

SERVIDORES NO ÓRGÃO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL%
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	48,00	32,00	80,00
02	000110-1-0	José Carlos Rodrigues	48,00	32,00	80,00
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	48,00	32,00	80,00
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
05	000266-1-1	João Batista Pereira	48,00	32,00	80,00
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	48,00	32,00	80,00
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	48,00	32,00	80,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL%
08	000251-1-9	Alcion Lemos Júnior	48,00	32,00	80,00
09	000234-1-8	Apolônio Gomes Lemos	48,00	32,00	80,00
10	000198-1-X	Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	48,00	32,00	80,00
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacome da Costa Quarto	48,00	32,00	80,00
13	000103-1-6	Miguel Dibe Neto	48,00	28,80	76,80
14	000242-1-X	Adilia Gonçalves de Barros	48,00	32,00	80,00
15	002605-1-7	Lúcia Maria Morais de Almeida	48,00	32,00	80,00
16	002584-1-5	Deugiolino Lucas Martins	48,00	32,00	80,00
17	000085-1-6	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	48,00	32,00	80,00
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	48,00	32,00	80,00
19	000201-1-7	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	48,00	32,00	80,00
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	48,00	32,00	80,00
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	48,00	28,80	76,80
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	48,00	32,00	80,00
23	002608-1-9	Ezildo Correia de Alencar	48,00	32,00	80,00
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	48,00	32,00	80,00
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	48,00	32,00	80,00
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	48,00	32,00	80,00
27	002239-1-9	Humberto Simão da Costa	48,00	32,00	80,00
28	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	48,00	32,00	80,00
29	002481-1-8	José Cláudio Fernandes Araújo	48,00	32,00	80,00
30	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	48,00	32,00	80,00
31	000101-1-1	Marcus Vinícius Pinheiro Brandão	48,00	32,00	80,00
32	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	48,00	32,00	80,00
33	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	48,00	32,00	80,00
34	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
35	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	48,00	32,00	80,00
36	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	48,00	28,80	76,80
37	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	48,00	32,00	80,00
38	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	48,00	32,00	80,00
39	002468-1-6	Verônica da Sá Pereira Bessa Moreira	48,00	32,00	80,00
40	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	48,00	32,00	80,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL

NO PERÍODO DE DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

SERVIDORES NO ÓRGÃO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL%
01	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	12,00	8,00	20,00
02	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	12,00	8,00	20,00
03	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	12,00	8,00	20,00
04	000134-1-2	César Campelo Júnior	12,00	7,20	19,20
05	000248-1-3	Joselita Feitosa Cetano	12,00	8,00	20,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE PORTARIA Nº012/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL

NO PERÍODO DE DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL%
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48,00	-	48,00
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48,00	-	48,00
03	000030-1-8	Fábio Melo Machado	80,00	-	80,00
04	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48,00	-	48,00
05	135512-1-9	Rosamni Guerra Silva Araújo	48,00	-	48,00
06	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48,00	-	48,00
07	000105-1-0	Francisco Franklin Costa	48,00	-	48,00

ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL

NO PERÍODO DE DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL%
01	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12,00	-	12,00
02	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12,00	-	12,00
03	002582-1-0	Maria Leny Campos Rocha Aguiar	12,00	-	12,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JORGE COSTA DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº 300041-7-5, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, no período de 23 a 01 de agosto de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **AUGUSTO BARROSO ROCHA**, matrícula nº 10148-1-1, lotado na Superintendência de Obras Públicas ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de licença médica, no período de 10 (dez) dias, a partir de 21 de julho de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°193/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n°50/2025, publicada no DOE de 14/04/2025, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
FERNANDO JOSÉ UCHOA DE MORAIS NASCIMENTO	01/08/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°195/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO MITSUBISHI L200 de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Paulo César da Silva, no dia 30 de julho de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°198, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI do art. 8º da Lei Complementar nº 58/2006, CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos membros do Núcleo Estratégico para Demanda Especiais; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos Procuradores integrantes do Núcleo Estratégico para Demandas Especiais, instituído mediante Portaria nº 111/2023, com a exclusão da Procuradora do Estado **LUANA ALVES GONÇALVES PAVAN**, matrícula nº 3000012-9, e inclusão do Procurador do Estado **DAVID MUDESTO DA SILVA**, matrícula nº 3000223-7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2025. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.019010/2025-17, para apurar conduta da empresa **FVL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.635/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024003 - SCIDADES. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250030
IG N°1390758000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20250030, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO E DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE- 352, NOS TRECHOS: ENTR.CE - 040 - ENTR.CE - 352 E ENTR. RUA JUVENAL COLAÇO - PRAIA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ -CE, COM EXTENSÃO DE 8.75 KM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95070/2025, até o dia 27/08/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20250012, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE REQUALIFICAÇÕES DE PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA CIVIL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 03 de setembro de 2025 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240017
IG N°1312628000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240017 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906982024, até o dia 25/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003
IG Nº1384996000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907472025, até o dia 25/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022
IG Nº1388202000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com cobertura total de peças de racks mortuários e eliminadores de insetos** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907412025, até o dia 25/08/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250239, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de exames histopatológicos**. Motivo: Impugnação não Acatada.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902392025, até o dia 27/08/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250641**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250641, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906412025, até o dia 25/08/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250716
IG Nº1370660000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250716, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Camisas de Malha**, em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue e da Semana Nacional do Doador de Sangue.

MOTIVO: Alterações no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907162025, até o dia 25/08/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250847**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250847, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908472025, até o dia 25/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250875**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250875, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908752025, até o dia 25/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250877, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908772025, até o dia 25/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240148**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos grupos 01, 03, 04 e 05 da Licitação nº 91188/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de TUBOS PVC ROSCÁVEL, SOLDÁVEL E PBA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação N° 20250008, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMÁTICO E CONTINUADO DE PRÉ-OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO, ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO, NOS SISTEMAS PRODUTORES DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE PRODUÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – UNMPA, EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, POR DEMANDA, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **vencedora** do certame a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, com o valor global de R\$ 55.453,248,00 (Cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91298/2024 Comprasnet, de interesse da CEGAS cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90374/2025 -Comprasnet, de interesse da SEDUC/COGEA, cujo OBJETO é **aquisição e montagem de equipamentos para composição de parques infantis** visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900742025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Aquisição de material médico hospitalar (CATETER-BALÃO SEMI COMPLACENTE 7F e 9F)**”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250284**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90284/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250354**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903542025 _Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de material médico-hospitalar (Cardiovorsor Desfibrilador Implantável Subcutâneo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250405**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90405.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [https://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Torna-se sem efeito a edweb de resultado final nº2938700, publicada em 16/06/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250407

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90407/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (NAPA E ALGODÃOZINHO)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250491

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904912025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250564

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905642025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 24 DE JULHO DE 2025

Sendo a ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 10 de julho de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.007417/2025-72. Ediclessia Ferreira da Costa. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719021. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008805/2025-71. Francisco Erisnaldo Teixeira Avelino. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719616. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008620/2025-66. Mega Locações Serviços e Entretenimentos Eireli. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716843. Decisão pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008385/2025-22. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719183. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008301/2025-51. Safety Car Locações e Serviços de Transportes Ltda. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 719856. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002450/2025-14 (Apenso 13012.003807/2025-73). Pontual Rent a Car Ltda. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 716997. Decisão pelo conhecimento e provimento do pedido de reconsideração, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002697/2025-22 (Apenso NUP 13012.009425/2024-72). TOE Locação e Serviços Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 714558. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005373/2025-46. Rudah Marques Manicoba. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719581. Decisão de reformar a decisão do NJI, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006138/2025-91. Artur Cavalcante Braga. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 708897. Decisão de reformar a decisão do NJI, restabelecendo a validade do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014441/2024-87. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716308. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015368/2024-61. Jane Costa de Menezes Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 714655. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008020/2025-06. Construtora Monte Cristo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718864. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008831/2025-07. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719224. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004640/2025-68. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718281. Decisão pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007243/2025-48. Paulo César Mendonça de Holanda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719777. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008013/2025-04. Construtora Monte Cristo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719846. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008027/2025-10. Construtora Monte Cristo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718452. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008245/2025-54. Construtora Monte Cristo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718584. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010167/2024-77. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 706446. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.015737/2024-15. Cagece. Minuta de Resolução - Manual de Controle Patrimonial. Decisão pela aprovação da Minuta de Resolução ARCE nº 020/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015311/2024-61. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/098/2024. Decisão pela não conhecimento do pedido nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula ARCE nº 22. NUP: 13012.015766/2024-87. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0111/2024 - SAA do Município de Capistrano/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011652/2024-68. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0032/2024 - SAA do Município de Pereiro(sede)/CE e Localidade de Crioulas. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014053/2024-04 (Apenso: 13012.014054/2024-41 e 13012.014056/2024-30). Cagece. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Termos de Notificação - TN/CSB/0154/2024, TN/CSB/0155/2024 e TN/CSB/0156/2024 - SAA no município de Juazeiro do Norte/CE. Decisão pelo procedimento do pedido de autorização para celebração do referido termo nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009484/2024-41. Cagece. Alteração da Metodologia de Cobrança do Volume Fracionado de Esgoto. Decisão pelo indeferimento do pedido de recurso nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012320/2024-09. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0052/2024 - SAA do Município de Araripe(Sede)/CE. Decisão pelo improviso do recurso nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003190/2025-96. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0007/2025 - SAA do Município de Baturité/CE. Decisão pelo improviso do recurso nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002508/2024-31. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0009/2024 - SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012323/2024-34. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0058/2024 - SAA e SES do Município de Araripe (Sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012325/2024-23. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0057/2024 - SAA e SES do Município de Araripe (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013646/2024-45. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0071/2024 - SAA do Município de Quixeré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014418/2024-92. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0076/2024 - SAA e SES do Município de Caucaia (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da multa nos termos



do voto da Relatora. NUP: 13012.011697/2024-32. Cagece - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0040/2024 - SAA e SES do Município de Pereiro/CE. Decisão não conhecimento do pedido de nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula ARCE nº 22. NUP: 13012.012324/2024-89. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0054/2024 - SAA e SES do Município de Ipaumirim/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003198/2025-52. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0015/2025 - SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo Auto de Infração e a multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013468/2024-52. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0070/2024 - SAA e SES do Município de Graça (Sede)/CE e Localidade de Lapa. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo Auto de Infração e a multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015309/2024-92. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0097/2024 - SAA do Município de Ipaumirim (Sede)/CE e Localidade de Felizardo/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014417/2024-48. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0075/2024 - SAA e SES do Município de Caucaia (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo penalidade de multa nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.010655/2024-84. Marco Aurélio Barbosa Nogueira e Cagece. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação e arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012682/2024-91. Eloah Barbosa Oliveira e Cagece. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação e arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.004313/2025-14. SISTRANSC. Renovação de credenciamento das empresas de vistoria. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu renovar o credenciamento da empresa por 2 (dois) anos, a contar da data de 1º de agosto de 2025. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.012299/2024-33 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL N° 134, Série 3, Ano XVII, de 21 de julho de 2025, que publicou o Extrato da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho do dia 10 de julho de 2025. **Onde se lê:** NUP 13012.002253/2025-97 “Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator”. **Leia-se:** “Decisão de ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator”. Atenciosamente,

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°136/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO Renault Kwid (Placas SBT2B31), em deslocamento à Cidade de Aracati, no dia 06/08. O condutor designado será o Sr. João Evangelista Moura Marçal, estando também autorizado, quando necessário, o colaborador Luiz Ronaldo Simplício Neto. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenação de Ouvidoria (COUVI), viabilizando o deslocamento do colaborador Jean Lopes dos Santos em acompanhar o secretário Aloísio Barbosa de Carvalho Neto numa reunião no referido município conforme solicitação através do CGE Atende nº 189068. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°137/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** Nohemy Rezende Ibanez – Presidente; Tália Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro – Secretária e Francisca Sironne Alcência Freire, Maria Luzia Alves Jesuíno e José Batista de Lima – como membros, para, comporem Comissão Especial instituída com a finalidade de elaborar projeto de Resolução da Educação de Jovens e Adultos (EJA), concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação, para apresentação do referido projeto ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°138/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** Raimunda Aurila Maia Freire, Lúcia Maria Beserra Veras, Guaraciara Barros Leal, Maria Luzia Alves Jesuíno, José Murilo Martins Filho e Nohemy Rezende Ibanez, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial instituída com a finalidade de atualizar o projeto de Resolução de Instrumentos de Gestão, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, para apresentação do referido projeto ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°139/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** José Murilo Martins Filho – Presidente; Raimunda Aurila Maia Freire – Secretária; Lúcia Maria Beserra Veras, Nohemy Rezende Ibanez, Luciana Lobo Miranda e Cristianne Carvalho Holanda – como membros, para, comporem Comissão Especial instituída com a finalidade de atualizar a Resolução Estadual do Ensino Médio, em consonância com a legislação nacional, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação, para apresentação do referido projeto ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS ,

para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0228/2025-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO N°18001.040733/2024-18

RECORRENTE: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA.(...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de:I – **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**, manejado pela **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ nº. 06.234.467/0001-82, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 02 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII nº 083, de 07 de maio de 2025, proferida nos autos do Processo NUP 18001.040733/2024-18, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 01 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO N°18001.000177/2025-28

RECORRENTE: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA.(...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de:I – **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**, manejado pela **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ nº. 06.234.467/0001-82, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 22 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII nº 076, de 25 de abril de 2025, proferida nos autos do Processo NUP 18001.18001.000177/2025-28, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; IV – Encaminhem-se os autos à COFIN para o efetivo desconto da multa nos créditos existentes em favor da contratada. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 01 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°001/MRAE-1/2025 - O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE, considerando a Lei Complementar nº 247/2021 e no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 40, do Decreto nº 34.277/2021, vem nomear, como integrante ad hoc do Comitê Técnico da Microrregião de Água e Esgoto do Oeste, a servidora da Secretaria das Cidades, **MARCELA SOUSA DA SILVA**, matrícula:300010.1-X, em substituição a Marcella Facó Soares, matrícula 300011.1-7, com efeito retroativo a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, conforme análise do NUP 43001.000851/2025-11. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE

*** *** ***

PORTARIA N°001/MRAE-3/2025 O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL, considerando a Lei Complementar nº 247/2021 e no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 41, do Decreto nº 34.275/2021, vem nomear, como integrante ad hoc do Comitê Técnico das Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, a servidora da Secretaria das Cidades, **MARCELA SOUSA DA SILVA**, matrícula: 300010.1-X, em substituição a Marcella Facó Soares, matrícula 300011.1-7, com efeito retroativo a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, conforme análise do NUP 43001.000851/2025-11. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.006339/2024-06, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.197.503/0001-07, com o valor global de R\$ 7.813.592,13 (sete milhões e oitocentos e treze mil e quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) e **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°20250001/CIDADES**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais prestações dos serviços de perfuração de poços no ambiente cristalino, em diversos municípios do Estado do Ceará. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 01 de agosto de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA NÚMERO: 0473/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2025, processo nº43022.007208/2025-71.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	18/08/2025	18/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	25/08/2025	25/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	26/08/2025	26/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	29/08/2025	29/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO DOMINGOS, CARIDADE CE 603	SANTA QUITÉRIA	CARIDADE	18/08/2025	18/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE 183	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTÁTUJA DE SÃO FRANCISCO E DA UECE EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA CE 366	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E ARENINHAS EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	22/08/2025	22/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA DA CONSERVA CE 168	SANTA QUITÉRIA	PARAMOTI	25/08/2025	25/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETANIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	26/08/2025	26/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE 183	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS CONVÊNIOS	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	29/08/2025	29/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.294,68													

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0474/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2025, processo nº43022.007201/2025-59.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	CAUCAIA	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	CASCABEL	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	GUAIÚBA	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	ITAITINGA	22/08/2025	22/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25/08/2025	25/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	MARACANAÚ	26/08/2025	26/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	PACATUBA	27/08/2025	27/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	PINDORETAMA	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/08/2025	29/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	18/08/2025	18/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CAUCAIA	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	22/08/2025	22/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CASCABEL	26/08/2025	26/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	GUAIÚBA	27/08/2025	27/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PINDORETAMA	29/08/2025	29/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.182,96													

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***



PORTEIRA NÚMERO: 0475/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2025, processo nº43022.007241/2025-09.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	04/08/2025	08/08/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	21/08/2025	22/08/2025	1,0	131,43	0,00	0,00	0,00	131,43
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	QUIXADÁ	25/08/2025	29/08/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	06/08/2025	08/08/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	11/08/2025	14/08/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MADALENA	18/08/2025	22/08/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
TOTAL(R\$): 1.577,18													

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTEIRA NÚMERO: 0476/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2025, processo nº43022.007299/2025-44.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, SÍTIO CUNCAS, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	05/08/2025	05/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA - LOCALIDADE DE SÍTIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.	CRATO	ASSARÉ	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA - DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	07/08/2025	07/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: SANTANA DO CARIRI - PONTAL DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.	CRATO	GRANJEIRO	13/08/2025	13/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA - DISTRITO DE LARA - LADO DA ESCOLA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE	CRATO	BARRO	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: SANTANA DO CARIRI - PONTAL DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS - DISTRITO DE INGAZERA, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	05/08/2025	05/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS - DISTRITO DE CARNAÚBA - RUA ANTÔNIO JULIO, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	07/08/2025	07/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, COM VESTIÁRIO, SÍTIO LAGOA DOS PAULINOS, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE.	CRATO	SALITRE	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	13/08/2025	13/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS- DISTRITO DE CARNAÚBA - RUA ANTÔNIO JULIO, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRÊCHO: ENTR. CE 393 (ABAIRARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.	CRATO	ABAIRARA	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA.	CRATO	AURORA	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI- CE.	CRATO	MAURITI	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SEDE DA SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	27/08/2025	28/08/2025	1,0	131,43	0,00	35,00	46,00	177,43
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.	CRATO	ALTANEIRA	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE..	CRATO	BREJO SANTO	07/08/2025	07/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARAFAS - CE - TRECHO QUE LIGA TARAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	TARAFAS	13/08/2025	13/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PIÇARRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE	CRATO	POTENGI	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	20/08/2025	20/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.754,71

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°477/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2025. NUP: 43022.007443/2025-42. CONTRATO N°: 031/2025**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE-Município: TIANGUÁ-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 031/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 agosto 2025.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°478/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2025. NUP: 43022.007401/2025-10**

CONTRATO N°: 01332025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIPÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01332025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 agosto 2025.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA NÚMERO: 0479/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2025, processo nº43022.007268/2025-93.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do Serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	GRANJA	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	08/08/2025	08/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	GRANJA	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	BARROQUINHA	13/08/2025	13/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-085 GRANJA A JIJOCA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACARA	19/08/2025	19/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-364	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	21/08/2025	21/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	05/08/2025	05/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	SOBRAL	CAMOCIM	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE.	SOBRAL	URUOCA	07/08/2025	07/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTR. CE-556 (ITAREMA) ENTR. BR-403 (ARARAÚ)	SOBRAL	ITAREMA	08/08/2025	08/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	11/08/2025	11/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE.	SOBRAL	URUOCA	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTR. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	05/08/2025	05/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI	SOBRAL	IBIAPINA	06/08/2025	06/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RODOVIA BETÂNIA	SOBRAL	IBIAPINA	07/08/2025	07/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI	SOBRAL	CAMOCIM	08/08/2025	08/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	11/08/2025	11/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RODOVIA BETÂNIA	SOBRAL	IBIAPINA	12/08/2025	12/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI	SOBRAL	CAMOCIM	14/08/2025	14/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.314,40													

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0480/2025 Dt. Portaria: 01/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.007413/2025-36.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	BATURITÉ	11/08/2025	13/08/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	18/08/2025	19/08/2025	1,0	131,43	0,00	0,00	0,00	131,43
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	AMONTADA	20/08/2025	21/08/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	25/08/2025	25/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	MULUNGU	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ARACATI	25/08/2025	26/08/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	QUIXADÁ	28/08/2025	28/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ICAPUÍ	29/08/2025	29/08/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.117,19													

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°481/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2025. NUP: 43022.007432/2025-62.
CONTRATO N°: 001/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEARAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO DA FACHADA SUL DA CEARAPREV, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 001/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 agosto 2025

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°482/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2025. NUP: 43022.007400/2025-67.
CONTRATO N°: 0124/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0124/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2020
NUP: 43022.006894/2025-62
IG: 1393427000

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b, c/c o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 suas alterações; art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços e valores ao Contrato nº066/2020**, sendo a repercussão financeira positiva. 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$7.107.187,50 (sete milhões, cento e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o correspondente a 24,99% de acréscimo ao valor inicial do contrato; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$7.107.187,50 (sete milhões, cento e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2024

NUP:.43022.006645/2025-77

IG 1393424000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024/SOP; NUP nº 43022.006270/2025-45., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSORCIO CEARÁ II FORTALEZA ; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. III – CONTRATADA: **CONSORCIO CEARÁ II FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.917.839/0001-55, neste ato representado pelos Srs. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, e CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR, ambos brasileiros e com endereço comercial na sede do Consórcio ; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.006645/2025-77, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. . V – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência: 1. O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; 2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.: VI- DA VIGÊNCIA: 09/06/2026 ; VII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII - DATA: 01/08/2025; IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante da CONTRATADA), CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO DOCUMENTO: 137/2025

NUP: 43022.001511/2025-60

IG: 1374983000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901 inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; CONTRATADA: **JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.996.771/0001-49, com sede na Av 03, S/Nº, Lote 08, CEP: 48.909-745, Distrito Industrial, Juazeiro-BA, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Michelle Felix Ribeiro, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-378 NO TRECHO: BARROCAS AO KM 8,5 DA CE-378, COM EXTENSÃO DE 8,57 KM**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250020-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 7.057.783,28 (sete milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.26.781.261.11629. 02.449051; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MICHELLE FELIX RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

N.º DO PROCESSO: 3022.000103/2025-91
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 079/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630- 000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SRA. Maria Ivoneth Braga de Souza, qualificada no novo plano de trabalho no NUP supramencionado, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº079/2023**, cujo objeto é: 1ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSE FRUTUOSO, COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO, INCLUINDO QUIOSQUES E PONTOS DE RECREAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. 1.2. Com o aditivo pleiteado, o novo Plano de trabalho do Convênio 079/2023 ficará da seguinte forma: Houve um aumento no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Passando este de R\$ 1.081.519,02 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais, dois centavos) para R\$ 1.207.366,41(um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e sessenta seis reais, quarenta e um centavos), permanecendo o valor do repasse Estadual em R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) e acrescendo o valor da contrapartida em R\$ 125.847,39 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais, trinta e nove centavos), que passará de R\$ 81.519,02 (oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais, dois centavos) para R\$ 207.366,41(duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais, quarenta e um centavos).; III - VALOR GLOBAL: 1.207.366,41 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/07/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e Maria Ivoneth Braga de Souza (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE)..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGAO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, MARILIA BEZERRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.956, de 17 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, MARILIA BEZERRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0012/2025-SECITECE O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGAO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0013/2025-SECITECE O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2025-SECITECE O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR MARILIA BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO



PORTARIA CC 0016/2025-SECITECE O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR AMANDA TEMOTEU ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Popularização da Ciência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°097/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KATIANE QUEIROZ DA SILVA, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-0-7, a viajar para Iguatu CE, nos dias 04 e 05 agosto de 2025, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de Certificação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's), Noções de Informática, Língua Brasileira de Sinais/ Libras Básico e Informática para o Mundo do Trabalho, ministrados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) e Centro Vocacional Tecnológico (CVT), daquele município, concedendo-lhe 01(uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 1º; art. 2º, art. 4º e seu § 2º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°391/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo NUP 31022.001831/2024-50, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente FÁBIO SOUZA E SILVA DA CUNHA, matrícula nº 000658-1-1, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J” da mesma Classe, com eficácia a partir de 06 de dezembro de 2009, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, Arts. 1º e 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°513/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001158/2024-58, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **SARA BRAGA HONORATO GIRÃO**, matrícula nº 300145-1-0 lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com vigência a partir de 06 de agosto de 2021.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 17 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°571/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo DAS-2-Diretor da Divisão de Pessoal, Matrícula nº 000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de agosto de 2025, a fim de participar da I Reunião Ordinária do GTDEP 2025, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2023 IG: 1392190

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 032/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000602/2025-07; III. Nas normas do arts. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação contratual por mais 12 meses**, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026. Parágrafo Único - No presente aditivo, não ocorrerá nenhuma modificação no valor, permanecendo o valor anual do contrato em R\$ 470.762,75 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo, não ocorrerá nenhuma modificação no valor, permanecendo o valor anual do contrato em R\$ 470.762,75 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: . Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 30 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e José Oswaldo Soares Balreira Júnior Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 031/2025 IG:1374665

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Contratação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto**, para atender a Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Solidários (Antiga CEPS), vinculado à matrícula nº 2380-4, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 20250002-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato q. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é indeterminado, na forma do Art. 109 da Lei 14.133/2021, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.172,00 (Cinco mil cento e setenta e dois reais) (Cinco mil cento e setenta e dois reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral,28 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e José Oswaldo Soares Balreira Junior Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA N°095/2025 - GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001130/2024-30, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **REBECA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300689.0.4, lotada no Departamento de Artes Visuais, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com eficácia a partir de 28 DE MAIO DE 2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°124/2025 - GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000004/2025-49, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **HELSON GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I , matrícula 300042.7.2, lotado no Departamento de Economia, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS DOUTORADO EM ECONOMIA, com eficácia a partir de 06 DE JANEIRO DE 2025.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°160/2025 - GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002863/2024-91, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência N, matrícula 430817.1.3, lotada no Departamento de História, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM HISTÓRIA, CULTURAS E ESPACIALIDADES, com eficácia a partir de 13 DE NOVEMBRO DE 2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1529/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005754/2023-15, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE, em vistas das vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 26/11/2019, a docente **JULIANA MONTEIRO GONDIM**, matrícula nº 3005921-2, lotada Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1570/2025 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000068/2025-10, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 06/01/2025, o servidor **OZEIR CELESTINO DE LIMA**, matrícula nº 3007579-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORATARIA Nº2104/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006916/2025-96;31032.007660/2025-34;31032.007660/2025-34;31032.007662/2025-23;31032.007626/2025-60;31032.007623/2025-26;31032.007622/2025-81;31032.006989/2025-88;31032.007710/2025-83;31032.007704/2025-26;31032.007107/2025-00-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2104/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
GONÇALVES MARQUES ROCHA FILHO	37143700304	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA	63448777315	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
NATHIEL DE SOUSA SILVA	02533939307	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS	10794204368	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO	03255373730	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	502,50
BRUNA OLIVEIRA ALVES	02603327399	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	05400194370	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA MACHADO MARINHO	56767919349	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	0528137996	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORATARIA Nº2322/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007625/2025-15;31032.007614/2025-35;31032.007110/2025-15;31032.007111/2025-60-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2322/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS	10794204368	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA	01080033378	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	05258137996	28/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	05258137996	05/12/2025 a 06/12/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORATARIA Nº2333/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007592/2025-11;31032.006988/2025-33;31032.007108/2025-46;31032.007703/2025-81;31032.006152/2025-80;31032.007618/2025-13;31032.007109/2025-91-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2333/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
HERALDO SIMOES FERREIRA	13036756841	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA QUIXERA MOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
JULIO CESAR CHAVES NUNES FILHO	02588602355	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	0528137996	17/10/2025 a 18/10/2025	FORTALEZA BREJO SANTO FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARCIA MACHADO MARINHO	56767919349	17/10/2025 a 18/10/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	02823968377	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA AOROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
BRUNO FEITOSA POLICARPO	0010598316	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	0528137996	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA BREJO SANTO FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***



PORTARIA N°2335/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.007786/2025-17;31032.006987/2025-99;31032.007591/2025-69;31032.007590/2025-14 e 31032.007589/2025-90 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de defesa de TCC da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2335/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HERALDO SIMOES FERREIRA	130.367.568-41	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HERALDO SIMOES FERREIRA	130.367.568-41	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HERALDO SIMOES FERREIRA	130.367.568-41	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA / UBAJARA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
HERALDO SIMOES FERREIRA	130.367.568-41	28/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA / SANTA QUITERIA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 095, de 22 de maio de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0689/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente ANTÔNIO TELES DE MENEZES, matrícula no 0069471-1, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 24/08/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 04/08/2023 [...] Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA 115/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.002056/2025-10, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, à servidora **PÂMELA PEREIRA FREIRE DE MEDEIROS**, matrícula n.º 3000899-5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Especialista em Comunicação e Marketing, Pós-graduação “Lato Sensu” a partir de 05 de maio de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT N°153/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004141/2025-12, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, a **viajar** à cidade de Uruoca/CE, no período de 13 a 14 de julho de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, que participará do Festejo Ceará Junino - realização do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Secult Ceará), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT N°166/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004379/2025-30, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, matrícula 3000022-6, Assistente Técnico (DAS-2), referente à viagem à cidade de Viçosa do Ceará/CE, nos dias 20 e 21 de julho de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho na Abertura do “Mi – Festival Música na Ipiapaba”, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT N°167/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004381/2025-17, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), à servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, referente à viagem à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 20 e 21 de julho de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho na Abertura do “Mi – Festival Música na Ipiapaba”, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT N°169/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004528/2025-61, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 06 a 09 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar e assessorar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, durante o Seminário “Raízes do Amanhã”, no Centro Cultural do Cariri, concedendo-lhe o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e passagens aéreas ida e volta para o trecho Fortaleza /Juazeiro do Norte / Fortaleza, no valor de



R\$ 2.118,48 (dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o total de R\$ 2.812,88 (dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), acrescida da taxa administrativa, em consonância com o art. 4º, art. 5º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO - N°002/2025 – SECULT/CE**

NUP: 27001.002998/2025-90

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N° 002/2025 – SECULT/ CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC., ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC., inscrito no CNPJ sob o n.º 01.523.484/0001-16, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima (CENTRO ADMINISTRATIVO DO CAMBEBA), n.º S/N, bairro Cambeba, CEP: 60.822-915, Fortaleza/CE, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, ambos neste ato representados pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, e, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Dr. Silas Munguba n.º 1700, nesta Capital, bairro Itaperi, Fortaleza/CE, doravante denominada FUNECE, neste ato representada por seu Reitor, HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º ***.823.453-**, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) FUNECE, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N° 002/2025 – SECULT/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no § 01º do art. 8 do Decreto Estadual nº 34.894/2022, bem como nas disposições do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO N° 002/2025 – SECULT/CE e no processo acima epografado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N°002/2025 – SECULT/CE**, com novo término para a data de 30/08/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N° 002/2025 – SECULT/CE para a data de 30/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1355/2024

NUP: 27001.006232/2024-01 - PRÉ-RESERVA: 1393404

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1355/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, **LUX FARIA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA FARIA SILVA)**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, **LUX FARIA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA FARIA SILVA)**, brasileiro (a), regularmente inscrito (a) no CPF sob o n.º ***.124.191-**, residente e domiciliado (a) em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1355/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1355/2024 e no processo acima epografado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1355/2024**, com novo término para a data de 08/12/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1355/2024 para a data de 08/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Lux Faria Silva (Nome Social de Luciana Faria Silva)
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1423/2024

NUP: 27001.007563/2024-51 - PRÉ-RESERVA: 1393412

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1423/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **DILLENE PENA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1423/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1423/2024 e no processo acima epografado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1423/2024**, com novo término para a data de 30/06/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1423/2024 para a data de 30/06/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Dillene Pena Ferreira
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2025
PINACOTECA DO CEARÁ E MUSEU FERROVIÁRIO ESTAÇÃO JOÃO FELIPE**

NUP: 27001.003930/2025-28 - PRÉ-RESERVA: 1393401

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE/SECULT: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IMI: O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 01/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº01/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigráfado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Tiago Sobreira De Santana
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2025
CENTRO DE DESIGN, MERCADO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO DAS ARTES**

NUP: 27001.003932/2025-17 - PRÉ-RESERVA: 1393395

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE/SECULT: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IMI: O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº03/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigráfado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Tiago Sobreira De Santana
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°0811/2024

NUP: 27001.005019/2024-74 - PRÉ-RESERVA: 1393409

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 0811/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO, brasileiro (a), regularmente inscrito (a) no CPF sob o nº ***.308.413-**, residente e domiciliado (a) em, Quixeramobim/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 0811/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 0811/2024 e no processo acima epigráfado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº0811/2024**, com novo término para a data de 30/09/2025, e, a atualização do plano de ação com seu cronograma de execução ajustado. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 0811/2024 para a data de 30/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Sebastião Dias de Carvalho Neto
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO N°025/2025

NUP: 27001.004162/2025-20

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:



Nome do agente cultural, CNPJ QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA, 15.037.049/0001-96
 Endereço Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR
 Representante Legal, CPF PAULO VICTOR GOMES FEITOSA, ***.218.593-**

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	FESTIVAL ELOS - 7ª EDIÇÃO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado "FESTIVAL ELOS - 7ª EDIÇÃO", selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio de renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitoso

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO N°026/2025

NUP: 27001.004196/2025-14

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural/CNPJ	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES – ARCOS/20.249.023/0001-41
Endereço	Boca do Poço, Paracuru/CE, BR
Representante Legal/CPF	Francisca Luzanira Freitas Rodrigues/***.535.853-**

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	ARCOS ESCOLA DE ARTE E CULTURA EM AÇÃO PELA CIDADANIA E CULTURA DE PAZ NOS TERRITÓRIOS – FASE II
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado "ARCOS ESCOLA DE ARTE E CULTURA EM AÇÃO PELA CIDADANIA E CULTURA DE PAZ NOS TERRITÓRIOS / FASE II", selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio de renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES (ARCOS)

REPRESENTANTE LEGAL: Francisca Luzanira Freitas Rodrigues

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°597/2025

NUP: 27001.004387/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1393453000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROBERTO ROBSON ARAGÃO GOMES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.646.503-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BOM JARDIM, FORTALEZA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RECOLHARTE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***.926-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto Robson Aragão Gomes

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°618/2025

NUP: 27001.004409/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1393436000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROBERTA ROCHA DE BORBA MARANHAO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.164.003-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	VILA ALTA, CRATO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ILU-MINA-AÇÀO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº **.527-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Roberta Rocha de Borba Maranhao

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°633/2025

NUP: 27001.004423/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1393434000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.304.683-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PARANGABA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FLOPADOS, ESQUECIDOS E MAL PAGOS - CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***000-*
1.6 FISCAL	José Crisllânio Silva Viana, Matrícula nº 3000915-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Cristiane Silva de Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°103/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005773/2024-28, com fundamento nos termos do Art. 3º da Lei nº 17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, RESOLVE MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos concedido ao servidor **RUY FLAVIO DE PERUCCHI NOVAIS**, matrícula nº 000507-1-7, exercente da função de engenheiro químico, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, portador do título de Mestre em Administração, a partir de 22 de outubro de 2024 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°088/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA TINGUI, QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.774.093/0001-81. OBJETO: 2.1. A PERMISSÃO DE USO nº 088/2024, celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA TINGUI, em QUIXERAMOBIM/CE tem por objeto a **permisão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola**:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
Trator Agrícola, 80 Cv – Série 4307717572	01	nº 56686	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. Prorrogação do prazo da Permissão de Uso nº 088/2024, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 088/2024, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
Grade Hidráulica 28 Discos	01	59282	R\$ 22.702,00	10 anos
Carreta Agrícola	01	57439	R\$ 33.600,00	10 anos
Debulhador De Milho	01	57451	R\$ 27.000,00	10 anos

2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 088/2024, ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ EDILSON GOMES DE SOUSA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°090/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LIBERDADE, QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.057.220/0001-87. OBJETO: 2.1. A PERMISSÃO DE USO nº 090/2024, celebrada entre a SDA e ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LIBERDADE, em QUIXERAMOBIM/CE, tem por objeto a **permisão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola**:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
Trator Agrícola, 80 Cv – Série 4307717570	01	nº 56685	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. Prorrogação do prazo da Permissão de Uso nº 090/2024, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 090/2024, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
Grade Hidráulica 28 Discos	01	59279	R\$ 21.702,00	10 anos
Carreta Agrícola	01	57436	R\$ 33.600,00	10 anos
Debulhador De Milho	01	57448	R\$ 27.000,00	10 anos

2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 090/2024, ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e NAZARENO OLIVEIRA MACIEL Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°088/2024

IG: 1393312 | SACC: 1339926

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.677.031/0001-03. ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Pinto, 235, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no



Processo NUP: nº 21001.005189/2025-53 e Parecer Jurídico nº. 827/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do Contrato nº 088/2024**, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS, com a finalidade de reajustar os valores unitários das tecnologias sociais de acesso à água, conforme os modelos previstos na Portaria nº 2.462/2018 ou em norma superveniente. O reajuste dos valores unitários das tecnologias sociais contratadas tem como fundamento o segundo Termo Aditivo ao Convênio TRANSFEREGOV Nº 956085/2024, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, e o Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2025, edição nº 128, Seção 3, ISSN 1677-7069 (anexado aos autos), com aporte de recursos conforme o plano de trabalho SEI nº 17004721. Além disso, considera-se a atualização da alíquota do ISS de 3% para 5%, em razão do novo código tributário em 2024, com execução a partir de 2025, registrada no processo NUP nº 21001.002673/2025-2, também presente na cláusula segunda, parágrafo terceiro, de acordo com o processo em anexo. As alterações implicam um acréscimo de R\$ 576.560,30 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 5.831.020,96 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a um aumento de 10,97%. VALOR GLOBAL: R\$ 5.831.020,96 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte reais e noventa e seis centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 088/2024, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO Representante legal da entidade (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°042/2025
IG: 1393372 | SACC: 1358037

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.468.050/0001-47. ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano, Fortaleza/CE, CEP: 60810-700. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 42/2025; II. Nos termos que constam no PROCESSO NUP 21001.003031/2025-49 e no PARECER JURÍDICO ASJUR/SDA nº 722/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do CONTATO N°42/2025**, firmado com a Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 da categoria de motorista, retroativa a 1º de janeiro de 2025, onde o valor mensal era de R\$ 131.563,19 (cento e trinta e uma mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) com a repactuação passará para R\$ 133.551,42 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), desta forma, o valor global que era de R\$ 1.578.758,28 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) passará para R\$ 1.602.617,04 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), tendo uma diferença de R\$ 23.858,76 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.602.617,04 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 042/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARINALVA LIMA PEREIRA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

Nº DO PROCESSO: 21001.003883/2025-36
EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 033/2022, que tem por objeto a implantação de unidade de produção agroflorestal - Pirapora, por mais um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia 16 de junho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 033/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOERLY RODRIGUES VICTOR Prefeito do Município de Aratuba/CE (CONVENENTE)..

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°007/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°007/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº 007/2021, SACC Nº 1195996, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.005293/2025-48 pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Convênio Nº 007/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 07.963.259/0001-87 e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Avicultura”.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Convênio Nº 007/2021, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0746-3 / OP: 3703 / CONTA: 575249219-6.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 007/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.
Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

TERMO DE FOMENTO N°221/2025
PLANO DE TRABALHO N°1448152/2025

IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO RONCADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.854/0001-36. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de uma cozinha comunitária e aquisição de equipamentos, veículo e insumos** para promover segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano



de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.005145/2025-23 e no Parecer Jurídico nº 810/2025. **FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA**: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL**: R\$: 695.624,82 (seiscents e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 682.858,70 (seiscents e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 12.766,12 (doze mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 21100037.20.608.211.10132.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.01.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOAQUIM ANTÔNIO DA COSTA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO RONCADOR (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO N°222/2025
PLANO DE TRABALHO N°1448150/2025
IG:1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DO PEDRA E CAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.245/0001-86. **OBJETO**: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de aviários, aquisição de equipamentos e insumos** para o fortalecimento da avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.005133/2025-07 e no Parecer Jurídico nº 811/2025. **FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA**: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL**: R\$: 645.906,94 (seiscents e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 634.120,48 (seiscents e trinta e quatro mil e cento e vinte reais e quarenta e oito centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 11.786,46 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCICO EDMAR DE OLIVEIRA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DO PEDRA E CAL (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII N°133 | FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2025 , que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº302/2023 IG: 1390560 | SACC: 1326616. **Onde se lê**: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº302/2023 IG: 1390560 | SACC: 1326616 (...)" **Leia-se**: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº017/2024 IG: 1390560 | SACC: 1326616 (...)" Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE CONTRATADA: **LABOR SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.289.876/0001-23. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRIMINADOS NO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 29, INCISO XV, LEI FEDERAL N° 13.303/2016 **FORO**: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01/08/2025 A 27/01/2026. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.256.250,97 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 21200001.20.122.421.20164.15.339037.1.5009100000.0 - 12712. **DATA DA ASSINATURA**: 31 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS**: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE E MARIA CIRLENE FELIPE DO CARMO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2025**

PROCESSO N°: 21032.001474 / 2025-38 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE **OBJETO**: **CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS JUSTIFICATIVA**: SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINTINHOS MIL REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2120000.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0-15267 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 29, INCISO XV DA LEI FEDERAL 13.303/2016, PARECER JURÍDICO N° 332/2025- PROJU CONTRATADA: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.273.364/0001-57 **DISPENSA**: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM**, matrícula 30000757, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 04 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°43/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.2.7531200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	23/04/2025 A 25/04/2025	GRANJA/SOBRAL/ GRANJA	2,5	137,78	0%	344,45
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	23/04/2025 A 25/04/2025	GRANJA/SOBRAL/ GRANJA	2,5	137,78	0%	344,45

*** * *** *

PORTARIA N°58/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 23/04/2025 A 25/04/2025, a fim de Realizar Ações do SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), do valor total de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), acrescidos de 35% referente ao município de Fortaleza-CE, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°69/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.2.7531200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°69/2025, 02 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	05/05/2025 A 09/05/2025	GRANJA/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/ JAGUARETAMA/GRANJA	4,5	137,78	0%	620,01
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	05/05/2025 A 09/05/2025	GRANJA/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/ JAGUARETAMA/GRANJA	4,5	137,78	0%	620,01

*** * *** *

PORTARIA N°93/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.2.7531200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°93/2025, 12 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	14/05/2025 A 15/05/2025	GRANJA/ITAREMA/ NARCO/GRANJA	1,5	137,78	0%	206,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	20/05/2025 A 22/05/2025	GRANJA/ITAREMA/ NARCO/GRANJA	2,5	137,78	0%	344,45
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	14/05/2025 A 15/05/2025	GRANJA/ITAREMA/ NARCO/GRANJA	1,5	137,78	0%	206,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	20/05/2025 A 22/05/2025	GRANJA/ITAREMA/ NARCO/GRANJA	2,5	137,78	0%	344,45

*** * *** *



PORTARIA N°95/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS, matrícula nº 199839-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/BELÉM-PA/FORTALEZA, no período de 08/06/2025 A 14/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo - DISAV, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), do valor total de R\$ 3.636,10 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), acrescido de 35% da cidade de Belém - Pará, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°101/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199864-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/JAGUARIBARA/FORTALEZA, no período de 11/03/2025 A 12/03/2025, a fim de Realizar Ações do SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°109/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300001-8-8, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/BELÉM - PA/FORTALEZA, no período de 09/06/2025 A 13/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo - DISAV, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trinta e sete mil e cento e noventa e oito reais), do valor total de R\$ 2.631,76 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trinta e sete mil e cento e noventa e oito reais) acrescido de 35%, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°134/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°134/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	05/02/2025 A 07/02/2025	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	06/03/2025 A 07/03/2025	FORTALEZA/ICAPIU/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	07/04/2025 A 09/04/2025	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	16/01/2025 A 17/01/2025	FORTALEZA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	17/03/2025 A 18/03/2025	FORTALEZA/PARAMONTI/ FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	20/02/2025 A 21/02/2025	FORTALEZA/ABERIBÉ/ FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	27/02/2025 A 28/02/2025	FORTALEZA/MASSAPÉ/ FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	28/02/2025 A 30/02/2025	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORTARIA N°138/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI, no período de 09/06/2025 A 13/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339014.2.7002200082.1./Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°143/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de ARACATI/MOSSORÓ/ARACATI, na data de 12/06/2025 A 12/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$



371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), do valor total de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$ 371,98(trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.04.339015.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°146/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°146/2025, 19 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIOSOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	24/06/2025 A 25/06/2025	ARACATI/JAGUARIBARA/ ARACATI	1,5	137,78	0%	206,67
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	24/06/2025 A 25/06/2025	ARACATI/JAGUARIBARA/ ARACATI	1,5	137,78	0%	206,67

*** *** ***

PORTARIA N°148/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº016945-2-9, desta Agência, a viajar às cidades de GRANJA/CAMOCIM/MARCO/GRANJA, no período de 17/06/2025 A 18/06/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Sanidade Avícola, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°151/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	1 DE CUSTO	TOTAL		
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	II	07/07/2025 A 11/07/2025	FORTALEZA/ DUQUE DE CAXIAS- RJ/ FORTALEZA	4,5	371,98	0%	371,98	2.045,89	3.533,96	5.579,85
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	II	07/07/2025 A 11/07/2025	FORTALEZA/ DUQUE DE CAXIAS- RJ/ FORTALEZA	4,5	371,98	0%	371,98	2.045,89	3.533,96	5.579,85

*** *** ***

PORTARIA N°163/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°163/2025, 01 DE MAIO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	05/05/2025 A 09/05/2025	FORTALEZA/CRATO/ IGUATU/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	03/07/2025 A 04/07/2025	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	10/07/2025 A 13/07/2025	FORTALEZA/JAGUARIBE/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5	137,78	0%	482,23
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	14/07/2025 A 17/07/2025	FORTALEZA/COREAÚ/ FORTALEZA	3,5	137,78	0%	482,23

*** *** ***



PORATARIA N°165/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.0 3.339014.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°165/2025, 07 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	09/07/2025 A 12/07/2025	FORTALEZA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA/ICO/IGUATU/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/FORTALEZA	3,5	137,78	0%	482,23
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	22/07/2025 A 26/07/2025	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/MARCO/SOBRAL/TIANGUÁ/IPU/SANTA QUITÉRIA/CANINDÉ/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01

*** *** ***

PORATARIA N°170/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.42 1.20216.15.339014.1.7531200070.1 /Manutenção AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°170/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	300099-1-6	II	08/07/2025 A 09/07/2025	FORTALEZA/RUSSAS/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	300099-1-6	II	14/07/2025 A 18/07/2025	FORTALEZA/JAGUARIBARA/JAGUARIBE/ICÓ/IGUATU/IPAUMIRIM/MAURITI/CRATO/CAMPOS SALES/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	300099-1-6	II	29/05/2025 A 30/05/2025	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/MORADA NOVA/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67

*** *** ***

PORATARIA N°171/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.0 3.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°171/2025, 10 DE JUIHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	15/07/2025 A 18/07/2025	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	137,78	0%	482,23
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	15/07/2025 A 18/07/2025	MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE	3,5	137,78	0%	482,23

*** *** ***

PORATARIA N°174/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11680.0 3.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°174/2025, 03 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	06/03/2025 A 07/03/2025	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	07/04/2025 A 09/04/2025	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45

*** *** ***

PORATARIA N°175/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300001-8-8, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/CRATO/IGUATU/FORTALEZA, no período de 05/05/2025 A 09/05/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado - DISAV, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA N°176/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300001-8-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA, no período de 05/02/2025 A 07/02/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE CADASTRO AGROPECUÁRIO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10680.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°183/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETALIS, matrícula nº 199839-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 28/07/2025 A 30/07/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10680.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°198/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES EFETIVOS, COLABORADORES TERCEIRIZADOS, COLABORADORES CEDIDOS E ESTAGIARIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, pelos excelentes serviços prestados no combate à Febre Aftosa, o que culminou com o reconhecimento nacional do país de Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, conferido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), que restou evidente o comprometimento e a dedicação destes. Os trabalhos realizados pelos aludidos servidores, colaboradores e estagiários foram provados de dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa colaboração para o êxito das ações realizadas. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI N°198/2025 SERVIDORES EFETIVOS

	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
2	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
4	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
5	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867-1-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
6	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINÁRIA
7	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
8	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
9	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
10	APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	BIÓLOGA
11	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
12	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
13	CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINARIO
14	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
15	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
16	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
17	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
18	CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	MEDICO VETERINARIO
19	CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
20	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
21	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
22	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
23	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	199802 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
24	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
25	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
26	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
27	DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA



	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
28	DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	19984818	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
29	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	16940119	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
30	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	16942510	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
31	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	16941115	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
32	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	16944718	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
33	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	19980413	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
34	FÁBIO COSTA FARIA	19980618	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
35	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	16938912	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
36	FABRICIO FERREIRA LIMA	19980715	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
37	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	19980812	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
38	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	16941913	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
39	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	1998091X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
40	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	19984915	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
41	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	16938718	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
42	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	16938416	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
43	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	19984516	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
44	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	16940615	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
45	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	30010086	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
46	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	19981010	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
47	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	19985717	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
48	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	3000681X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
49	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	30006119	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
50	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	16938513	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
51	FRANCISCO WILAME LOPEZ DA SILVA	01694510	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
52	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	19981118	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
53	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	30010442	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
54	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	19981215	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
55	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	19981312	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
56	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	16944319	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO DE PESCA
57	HENDEL PAULA ROCHA	1998141X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
58	IGOR GURGEL IBIAPINA	19983315	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
59	IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	19981517	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
60	JAILSON JOSÉ DA SILVA	01694529	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
61	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	01694537	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
62	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	16944815	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
63	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	16938017	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO AGRÍCOLA
64	JOÃO PAULO LIMA ALVES	16943819	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
65	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	19983110	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
66	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	19981614	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
67	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	16941018	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
68	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	16942618	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
69	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	16938319	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
70	JOYCE DA CUNHA XAVIER	16939315	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
71	LEVI GONÇALVES MOREIRA	19985113	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
72	LIDIANE BARBOSA MACHADO	16940313	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
73	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	19985814	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
74	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	19985016	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
75	MARCELINO MOTA TELES	19985911	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
76	MÁRCIA ROCHA TORRES	19986012	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA



	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
77	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
78	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
79	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
80	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
81	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
82	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
83	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
84	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
85	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
86	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	199823 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
87	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
88	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
89	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
90	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
91	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSURRALDE	199825 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
92	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
93	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
94	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
95	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICO VETERINARIO
96	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ZOOTECNISTA
97	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
98	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICA VETERINÁRIA
99	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
100	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
101	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
102	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
103	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
104	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
105	SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
106	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
107	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
108	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
109	VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MEDICA VETERINARIA
110	YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
111	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SERVIDORES COMISSIONADOS				
112	ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR	300001 0 2	PRESIDENTE	ENGENHEIRO CIVIL
113	JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA	300099 1 6	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	DIREITO
114	RAFAEL FERNANDES DE ALCANTARA	300001 5 3	ASSESSOR JURÍDICO	DIREITO
115	VINICIUS ANDRADE DE SALES	300001 4 5	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	PSICOLOGO
116	RENATA SUELLEN MARQUES GUILHERME	300001 2 9	GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	CONTADORA
117	VICTOR COELHO DE ALENCAR	300002 0 X	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
118	LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	300001 7 X	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PLANEJAMENTO	CONTADOR
119	SHEILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	300001 6 1	ASSESSOR TÉCNICO	ADMINISTRADORA
120	JACER DA SILVA RODRIGUES	300002 9 3	ASSESSOR TÉCNICO	ADMINISTRADOR
121	JANINE COLARES GADELHA	300002 2 6	ASSESSOR TÉCNICO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
122	JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	300001 8 8	ASSESSOR TÉCNICO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
123	JOAQUIM SAMPAIO BARROS	300001 9 6	ASSESSOR TÉCNICO	MÉDICO VETERINÁRIO
COLABORADORES TERCEIRIZADOS				
124	ALINE DE ANDRADE NERY		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
125	ADRIANA DA SILVA GOMES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
126	ALEXANDRE MARREIRO GOMES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
127	ALICE GOMES CARVALHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
128	ALLAN BERNARDO NOGUEIRA DA COSTA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
129	ANA CLÁUDIA BRAZ DE ALMEIDA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
130	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
131	ANA NAISLANE SILVA ARAÚJO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	



	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
132	ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
133	ANA RAQUEL DA SILVA SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
134	ANDERSON EVANGELISTA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
135	ANTÔNIA ALINE SAMPAIO RIBEIRO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
136	ANTONIA DANYELLE BATISTA DIÓGENES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
137	ANTÔNIA MARCIA MARTINS DA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
138	ANTÔNIA ROBERTA DA SILVA MATOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
139	ANTONIO DIEGO SILVA MARTINS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
140	ANTONIO VIEIRA COSTA NETO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
141	BRUNO GOMES ALVES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
142	CAETANO FERREIRA MARQUES DOS SANTOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
143	CICERO MARCILIO DO NASCIMENTO CARVALHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
144	CLAUDIA ROCHELE DA SILVA PEREIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
145	CRISTIANO DE SOUZA LIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
146	DAIVSON FREIRE CESAR		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
147	EDNA RUANA MESQUITA ALVES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
148	ERIALDO ALVES OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
149	ERIC LUIZ PEDRO DE FRANÇA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
150	FERNANDO MEDEIROS E SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
151	FRANCILENE DE SOUSA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
152	FRANCISCA SORAYA MARTINS SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
153	FRANCISCO CARLOS DE FRANÇA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
154	FRANCISCO EDUARDO NOBRE MENDONÇA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
155	FRANCISCO JOSIAS FERREIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
156	FRANCISCO REGINALDO GOMES CUNHA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
157	GERDANIA DE ANDRADE ARAÚJO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
158	GLORIA HENRIQUE DE MORAIS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
159	IARA ANDREIA DE LIMA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
160	IRALEIDE BATISTA LIMA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
161	ÍTALO MARTINS GUEDES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
162	JAIANA KELLY SILVEIRA AGUIAR		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
163	JANAINA ANDRADE SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
164	JANE MARY COSTA DE CASTRO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
165	JEFERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
166	JOÃO PEDRO CAVALCANTE ALMEIDA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
167	JOÃO RAFAEL FARIA DE MACEDO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
168	JOSE EDNARDO PEREIRA LIMA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
169	JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
170	JOSÉ JEFFERSON FERNANDES PAIVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
171	JOSÉ LUCAS MAGALHÃES DANTAS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
172	JOSÉ ORLANDO DE LIMA FILHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
173	JOSEFA KAMYLLA ALMINO BARRETO LEITE		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
174	JULIANA OLIVEIRA DIAS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
175	KARLA FERNANDA CAROLINE DE SOUSA MELO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
176	LEIDIANE MARIA MENESES DE CARVALHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
177	LIDIANE DO SOCORRO BRITO SILVA DANTAS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
178	LIDIANE OLIVEIRA RODRIGUES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
179	LOYANNE CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
180	LUANA ALVES DAVI		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
181	LUCAS GOMES DE SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
182	MARCELA MENDONÇA GOMES CERRI		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
183	MARCIANA COSTA COUTINHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
184	MARCUS VENICIUS DO NASCIMENTO SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
185	MARIA ANANILDA DE CASTRO JULIÃO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
186	MARIA AUXILIADORA SOUSA DOMINGOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
187	MARIA DAS DORES PEREIRA DA GUIA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
188	MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA SOARES BARBOSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
189	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CARLOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
190	MARIA DO LIVRAMENTO BRITO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
191	MARIA JULIANA FERREIRA MELO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
192	MARIA KILVIA GOMES DOS SANTOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
193	MARIA MARCYA TERCEIRO DE VASCONCELOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
194	MARIA MARGOVANE RODRIGUES SOARES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
195	MARIA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
196	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
197	MARIELLA TRIANDOPOLIS GONÇALVES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
198	MARILENE SALVIANO DA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
199	MARTA MATIAS DE SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
200	MATEUS FALCÃO BERNARDO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
201	MATEUS RAULINO CASTRO SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
202	MICHAEL GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
203	MICHELINÉ OLIVEIRA LINS COELHO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
204	MICHELLE TAVARES DOS SANTOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
205	MYLLENIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
206	NARA KIVINA PEIXOTO QUEIROZ		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
207	NAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
208	NAYARA SILVA MACIEL		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
209	NIVÂNIA SABINO MACHADO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
210	OBERDAN RODRIGUES DE SOUSA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
211	OCELY ANGELA DE VASCONCELOS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
212	PATRICIA MENDES DA COSTA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
213	PAULINE CARDOSO BARRETO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
214	PAULO AUGUSTO NOGUEIRA PINTO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
215	PAULO DA CRUZ FREIRE		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
216	PEDRO JONATHAN BEZERRA MOREIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
217	PEDRO LUCAS JORGE MARTINS		COLABORADOR TERCEIRIZADO	



	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
218	PEDRO ROMÉRIO OLIVEIRA DA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
219	RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
220	RAQUEL MACEDO LANDIM		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
221	RÉGIS ROMMEL MADEIRO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
222	REGYNA MARIA GOVEIA DE OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
223	REINALDO VIEIRA DE SOUZA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
224	RENATO DA SILVA BRASIL		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
225	ROBERLANDIA VIEIRA MARTINS TEIXEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
226	RONALDO DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
227	ROSIANE CARDOSO DE AGUIAR		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
228	SAMUEL DA COSTA FERREIRA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
229	SANDRA MARIA DE MESQUITA FARIA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
230	SÉFORA CARVALHO DE MELO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
231	SIBELLE DE SOUSA VALE MENDES		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
232	TAIANE MOREIRA LEITÃO		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
233	TEREZA DA SILVA PORTELA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
234	THALITA MARIA BAIA ROCHA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	
235	WILLYAN FERREIRA MOURA		COLABORADOR TERCEIRIZADO	

COLABORADORES CEDIDOS

236	JULYANA SILVEIRA CAMPOS		COLABORADOR CEDIDO	
237	ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES		COLABORADOR CEDIDO	
238	RAQUEL GABRIEL FELIX TEIXEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
239	MARGARITA AUGUSTA DO NASCIMENTO E SILVA HILUY		COLABORADOR CEDIDO	
240	JOEL VERAS DE OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
241	LEIRE GABRIELA MACEDO ALVES DE CASTRO		COLABORADOR CEDIDO	
242	ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES		COLABORADOR CEDIDO	
243	NIVIA GUEDES EVANGELISTA ALEXANDRE		COLABORADOR CEDIDO	
244	MARIA EDICLÉ LOPEZ DE OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
245	MARCILIO COELHO DE SOUZA		COLABORADOR CEDIDO	
246	LEONEL PRACIANO MATOS		COLABORADOR CEDIDO	
247	VITORIA MARIA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
248	SUZANY BARBOSA DE QUEIROZ		COLABORADOR CEDIDO	
249	HELIAR MOTA LIMA		COLABORADOR CEDIDO	
250	BARBARA VIEIRA MARQUES		COLABORADOR CEDIDO	
251	ALISSON LEITE ROSA		COLABORADOR CEDIDO	
252	ANA LIDIA DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
253	ANTONIA IDERLÂNE FERREIRA CAVALCANTE		COLABORADOR CEDIDO	
254	ANTONIA LEONÉCIA ARCANJO DE SOUSA		COLABORADOR CEDIDO	
255	ANTONIO ADILTON DA ROCHA NOGUEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
256	ANTONIO JESIEL MARTINS BARROS		COLABORADOR CEDIDO	
257	ANTONIO SAVIO SANTOS DA COSTA		COLABORADOR CEDIDO	
258	APARECIDA FERREIRA DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
259	BRUNA SOUSA CASTRO		COLABORADOR CEDIDO	
260	CARLOS EDUARDO MOREIRA LOPES		COLABORADOR CEDIDO	
261	CARLOS RENNE RAULINO COSTA		COLABORADOR CEDIDO	
262	CELSO CAROL ALVES LEITE		COLABORADOR CEDIDO	
263	CICERA CÂNDIDO COUTO		COLABORADOR CEDIDO	
264	CINTHIA JORDANIA PEREIRA		COLABORADOR CEDIDO	
265	CLÁUDIO JOSE FEITOSA JUNIOR		COLABORADOR CEDIDO	
266	DANIEL GOMES BARBOSA		COLABORADOR CEDIDO	
267	DANIEL MAICON LOPES DOS SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
268	DENILSON ALVES CAVALCANTE		COLABORADOR CEDIDO	
269	EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA		COLABORADOR CEDIDO	
270	ELIANE CAMPOS OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
271	ERIC CRUZ DE MORAIS		COLABORADOR CEDIDO	
272	ERIKA PINHEIRO CARVALHO		COLABORADOR CEDIDO	
273	FRANCISCA REGILANIA DE OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
274	FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
275	FRANCISCO DELEON PAZ FERNANDES		COLABORADOR CEDIDO	
276	FRANCISCO EUDES DA SILVA OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
277	FRANCISCO JAYRISON DA COSTA FERREIRA		COLABORADOR CEDIDO	
278	FRANCISCO RICARDO LIMA BARROS		COLABORADOR CEDIDO	
279	FRANCISCO ROMES DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
280	FRANCISCO WAGNER DO NASCIMENTO SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
281	GENTIL RODRIGUES DE LOIOLA NETO		COLABORADOR CEDIDO	
282	GERLIANE DO NASCIMENTO GOMES		COLABORADOR CEDIDO	
283	GERLIENE MARIA SILVA DE SOUSA		COLABORADOR CEDIDO	
284	GILDARDO SETUBAL DE LOIOLA		COLABORADOR CEDIDO	
285	GISLEANIE DOS SANTOS GOMES		COLABORADOR CEDIDO	
286	GUILHERME VALENTE RODRIGUES		COLABORADOR CEDIDO	
287	HORLANDO PORTELA VASCONCELOS		COLABORADOR CEDIDO	
288	ISAIAS NUNES DOS SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
289	JEFFERSON RAMON FERNANDO MOTA		COLABORADOR CEDIDO	
290	JOANIÉR RIBEIRO OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
291	JOAO FELIPE BARROS SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
292	JOAO PEDRO MORAIS LIMA		COLABORADOR CEDIDO	
293	JOSE ALDENOR DE MELO JUNIOR		COLABORADOR CEDIDO	
294	JOSE ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO		COLABORADOR CEDIDO	
295	JOSE ARTEIRO DE OLIVEIRA NETO		COLABORADOR CEDIDO	
296	JOSE EDUARDO CARVALHO PESSOA		COLABORADOR CEDIDO	
297	JOSINEIDE SOUZA SANTANA		COLABORADOR CEDIDO	
298	JULIO CESAR NOGUEIRA LEITE		COLABORADOR CEDIDO	
299	JUSCIANA ALVES BEZERRA		COLABORADOR CEDIDO	
300	LUCAS DIOGENES GARCIA		COLABORADOR CEDIDO	
301	LUCAS LEON ARAUJO		COLABORADOR CEDIDO	
302	LUIS FELIPE FREIRE DE SOUSA		COLABORADOR CEDIDO	



	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
303	MANUEL LUCAS DIOGENES SALDANHA		COLABORADOR CEDIDO	
304	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO MARTINS		COLABORADOR CEDIDO	
305	MARIA ISABEL DE LIMA LOYOLA		COLABORADOR CEDIDO	
306	MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
307	MOISES SARAIVA RIBEIRO DE SOUSA		COLABORADOR CEDIDO	
308	PATRICIA ISABELA LEITE DOS SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
309	PAULO VITOR SIQUEIRA FIGUEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
310	PEDRO GEORGE MAIA ALVES		COLABORADOR CEDIDO	
311	PEDRO IVO FERREIRA JUCÁ		COLABORADOR CEDIDO	
312	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
313	PEDRO RIBEIRO DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
314	RAECIA FELICIANO DA SILVA		COLABORADOR CEDIDO	
315	RAIMUNDO CLEUNDES NOGUEIRA		COLABORADOR CEDIDO	
316	RAMON FERNANDES NUNES		COLABORADOR CEDIDO	
317	RAUL RODRIGUES DE MORAIS		COLABORADOR CEDIDO	
318	ANAIRTON CUSTÓDIO MOTA		COLABORADOR CEDIDO	
319	CARLA JERÔNIMO NUNES		COLABORADOR CEDIDO	
320	DIOGENES HENRIQUE ABRANTES SARMENTO		COLABORADOR CEDIDO	
321	FRANCISCO BARROSO DA SILVA JUNIOR		COLABORADOR CEDIDO	
322	GERMANO DINIZ VIEIRA E SOUZA		COLABORADOR CEDIDO	
323	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS		COLABORADOR CEDIDO	
324	ISAC VIEIRA LIMA		COLABORADOR CEDIDO	
325	LARISSE PROCÓPIO GOVEIA		COLABORADOR CEDIDO	
326	MARIA EMILIA VIEIRA DOS SANTOS		COLABORADOR CEDIDO	
327	NILO COSTA SALMTO AZEVEDO		COLABORADOR CEDIDO	
ESTAGIÁRIOS				
328	CARLOS EDUARDO LINHARES SILVA		ESTAGIÁRIO – NÍVEL SUPERIOR	
329	FAUSTO HENRIQUE CASTRO BEZERRA		ESTAGIÁRIO – NÍVEL SUPERIOR	
330	ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA TORRES MARTINS		ESTAGIÁRIO – NÍVEL SUPERIOR	

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023
IG 1393191**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, de um lado, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Representada por sua procuradora RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, RG: 48537010-4 SSP/SP, CPF: 371.237.288-40; V - ENDEREÇO: Estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II – Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, aqui denominada de CONTRATADA.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 271/2025, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.002046/2025-26; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de contratação pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: valor global para fazer face ao período será de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, a partir de, 18/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 012/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 01 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e RENATA NUNES FERREIRA REPRESENTANTES DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 15/07/2025**

Em 15/07/2025, às 9h20min, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Francisco das Chagas Cipriano Vieira; Secretário do Desenvolvimento Econômico, Domingos Gomes de Aguiar Filho; Secretário da Fazenda, Fabrizio Gomes Santos; Secretária de Planejamento e Gestão (respondendo), Naiana Corrêa Lima Peixoto; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará - FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: GRANITOS S.A., CNPJ: 23.445.513/0001-01; MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, CNPJ: 02.963.095/0001-74; ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 09.521.937/0001-87; QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ: 02.933.302/0001-48; SOGRAFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA, CNPJ: 00.200.508/0001-33; USIBRÁS – USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHA LTDA, CNPJ: 08.395.782/0003-89; CEMAG CEARÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.844.087/0001-22; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 29.103.647/0002-01; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 29.168.859/0002-77; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 4 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 29.103.664/0002-58; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 5 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 29.103.664/0002-49; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 29.103.672/0002-95; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.153.615/0002-62; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.159.183/0002-05; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.864.512/0002-00; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIEDÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.886.399/0002-64; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0015-04; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0007-02; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0004-51; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0005-32; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0012-61; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0001-09; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0013-42; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0023-14; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0024-03; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0020-71; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0025-86; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0019-38; AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0005-86; AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0001-52; BEIRA MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0001-89; BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0003-70; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0004-50; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0001-98; TREZE DE MAIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0001-21; BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0004-50; BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0006-02; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0005-11; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:

19.081.293/0001-07; BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0011-61; TREZE DE MAIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0002-02; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0002-98; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0002-79; BEIRA MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0002-60; SANTOS DUMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0001-99; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0006-00; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0003-50; DILLY NORDESTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0001-90; FITAS ELÁSTICAS ESTRELAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 11.283.192/0001-07; LIKO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 02.014.328/0001-92; SANGATI BERGA S.A., CNPJ: 41.426.487/0001-56; AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A., CNPJ: 13.923.945/0001-27; TBM S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL, CNPJ: 07.603.376/0001-30; INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA, CNPJ: 02.748.357/0001-88; PASSAMANARIA DO NORDESTE S.A., CNPJ: 07.295.413/0001-90; DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ: 01.287.588/0002-50; ANIGER CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 94.316.999/0009-83; FAE SISTEMAS DE MEDIDAÇÃO S.A., CNPJ: 07.281.413/0001-30; VICUNHA TÊXTIL S.A., CNPJ: 07.332.190/0012-46; VICUNHA TÊXTIL S.A., CNPJ: 07.332.190/0008-60; ESMALTEC S.A., CNPJ: 02.948.030/0002-30; RUAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0001-60; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0016-46; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0014-84; PROJEART INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 41.632.928/0001-76; JAGUATÊXTIL JAGUARUANA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 63.302.376/0001-70; M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 07.206.816/0028-35; BIODIS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 02.290.657/0001-66; CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ: 05.099.585/0011-34; PREMIUM INDÚSTRIA DE VIDROS E ALUMÍNIO LTDA, CNPJ: 52.367.400/0001-33; TSA TECNOLOGIA EM SUSPENSÃO AUTOMOTIVA, CNPJ: 56.237.277/0001-97; MAZZUCO INDÚSTRIA DE DERIVADOS DA MANDIOCA LTDA, CNPJ: 46.883.472/0001-30; DURAFIX INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA, CNPJ: 15.121.481/0006-75; PETER CHEMICAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 94.661.428/0003-90; VPX EMBALAGENS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 52.247.303/0001-07; ADVENTURES OFF ROAD EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 42.340.749/0001-28; MECOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.958.785/0001-27; DNEDX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 22.940.751/0001-20; PROJEART INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 41.632.928/0006-80; CPX DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ: 10.158.356/0068-19; CANINANA DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 60.360.327/0001-04; FLAVOR KING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.395.134/0002-21; TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S.A., CNPJ: 06.956.391/0001-07; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES GOLFINHO LTDA, CNPJ: 05.609.769/0001-25; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0001-30; GVS SPORT NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.947.696/0001-72; INTERCORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 63.296.818/0001-13; TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.439.228/0001-33; VULCABRÁS – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ: 00.954.394/0001-17; METALMECANICA MAIA LTDA, CNPJ: 01.397.886/0001-11; BERMAS MARACANAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA, CNPJ: 08.386.287/0001-41; PEDALUSA ALIMENTOS S.A., CNPJ: 30.647.870/0002-07; MAIS MECÂNICA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.947.137/0001-11; NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 00.744.999/0007-79; PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.492.380/0001-42; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0023-14; FORT VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS E ESPELHOS LTDA, CNPJ: 12.451.688/0005-39; RDCAL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, CNPJ: 49.688.437/0001-59; CENTRO OESTE ASFALTOS S.A., CNPJ: 01.593.821/0023-57; PACE PLANTA AUTOMOTIVA DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 58.327.084/0001-52; NEORUBBER INDÚSTRIA DE SANDÁLIAS LTDA (EM CONSTITUIÇÃO); DALLAS IMPERIAL INDÚSTRIA DE RAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 58.394.896/0001-10; METALNOVA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 60.998.263/0001-63; NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 07.576.952/0007-92; EXPERT PALLETS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.391.171/0001-66; METALCARE POWDER COATING LTDA, CNPJ: 57.712.636/0001-83; R2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 51.892.055/0001-94; CIGEL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.773.027/0003-77; L2M POWER ELECTRONICS LTDA, CNPJ: 43.435.253/0001-09; L2M POWER ELECTRONICS LTDA, CNPJ: 43.435.253/0002-81; MODULAR SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA (EM CONSTITUIÇÃO); IMESUL METALÚRGICA LTDA (EM CONSTITUIÇÃO); TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 03.888.008/0009-81; DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA AURORENSE LTDA, CNPJ: 32.257.382/0002-00; ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA, CNPJ: 01.137.217/0004-53; SUPERMERCADO NIDOBOK LTDA, CNPJ: 08.178.375/0009-05; FORTALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EM CONSTITUIÇÃO); PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ: 10.471.487/0002-25; INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 00.048.785/0028-92; ISOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 72.273.436/0001-65; ALPHA MOTION INDÚSTRIA DE MOLEJOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 14.938.710/0001-71; INDÚSTRIA DE BEBIDAS ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 11.354.086/0001-77; NORTEC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 21.098.008/0001-02; ANIGER CALÇADOS SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 94.316.999/0009-83; FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S.A., CNPJ: 06.337.280/0003-76; NEORUBBER INDÚSTRIA DE SANDÁLIAS LTDA, CNPJ: 11.909.814/0004-02; AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ: 12.528.708/0001-07.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2025 NUP Nº63000.000182/2024-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480, Fone: (85) 3296-1833, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativa, Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002/SEDIH/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de agosto de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.141.830,28 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 630000.04.122.421.20230.03.3390371.500.9100000.0;6300001.04.126.421.20352.03.3390371.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos, MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) FIRMINO TAVARES NETO, matrícula 03876217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JOZICLEIDE PEIXOTO**, matrícula 30607732, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, da art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ZILMA LOPES BRAGA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **EVA MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **CLARISSA NAPOLEAO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA COADM NÚMERO: 278/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCELO JOSE TAVARES BESSA 22000130244818/K020	FORTALEZA 14/08/2025 a 15/08/2025	IGUATU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE OFICINA - REALIZAR O FOCO DE MATEMÁTICA / CURSO DE ELABORAÇÃO DE ITENS NA CR		VEICULO SEDUC			
				TOTAL: 206,67	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM NÚMERO: 285/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALEXANDRA JOCA GONCALVES 22000147883113/K020	FORTALEZA 04/08/2025 a 06/08/2025	SOBRAL 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE OFICINA - DESENVOLVER OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ITENS NA CREDE 06 MARCELO JOSE TAVARES BESSA 22000130244818/K020	FORTALEZA 04/08/2025 a 06/08/2025	VEICULO SEDUC SOBRAL 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE OFICINA - DESENVOLVER OFICINA DE ELABLRAÇÃO DE ITENS NA CREDE 06		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 688,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 291/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3	FORTALEZA 13/08/2025 a 15/08/2025	CRATO,JUAZEIRO,BREJO SANTO 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MINISTRAR PALESTRA NO ENCONTRO REGIONAL NAS ESCOLAS DAS CREDE 18,		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 344,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1072/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contas Públicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1080/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **CLARISSA NAPOLEAO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cascavel - EEMTI de Cascavel , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1081/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **EVA MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Padre Rocha (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1082/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Araripe EEMTI Dona Carlota Távora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1083/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEMTI Vereador Francisco Airton Maia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1084/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ZILMA LOPES BRAGA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Meruoca - EEMTI Monsenhor Furtado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1651/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo n° 22001.108035/2025-85, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1651/2025 – GAB, DATADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSAO	NOME ALTERADO
22001.108035/2025-85	GLEIDIANNE MOURA CANDIDO	Professor	30161211	Certidão de Casamento	ALVES DA SILVA DO 1º OFÍCIO	13/10/2010	GLEIDIANNE MOURA CANDIDO RODRIGUES
22001.108139/2025-90	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA ALMEIDA	Professor	47863015	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	10/01/2024	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA
22001.108302/2025-14	CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	Professor	30215516	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	14/05/2025	CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES
22001.108178/2025-97	TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO	Professor	30361113	Certidão de Casamento	NORÕES MILFON REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	08/11/2007	TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO BARROSO
22001.108757/2025-30	ARILSA SUELY MARTINS CAMELO	Professor Ensino Técnico	12088612	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	24/03/2024	ARILSA SUELY MARTINS CAMELO DE ASSUNCAO
22001.108761/2025-06	ALINE UCHOA PEREIRA SALES	Professor	3037231X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	27/02/2019	ALINE UCHOA PEREIRA
22001.109119/2025-36	DAIANE SANTOS LIMA	Professor	30008170	Certidão de Casamento	CYSNE	17/05/2008	DAIANE SANTOS LIMA TAVARES
22001.109342/2025-83	DJAINE DE SOUZA SILVA	Professor	48145418	Certidão de Casamento	QUEZADO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE AURORA	25/05/2023	DJAINE DE SOUZA SILVA VIEIRA

*** *** ***

PORATARIA N°1652/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106891/2025-04, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 28 de Julho de 2025, da servidora **ANA FLAVIA MATOS FREIRE**, matrícula nº 30258819, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°180/2021 -NUP 22001.088147/2025-11/IG: 1390953 - SACC: 1175382

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em Substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Cáncio, 138, CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrita no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 752.760,00 (setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais) para R\$ 785.160,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datada em 08.07.2025, às fls. 39/40 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 08.07.2025, às fls. 42/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 785.160,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 08.07.2025, às fls. 42/45 e IG nº 1390953, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2025 até 25 de agosto de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 08.07.2025, às fls. 42/45; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 16 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em Substituição- Contratante, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Nutrê Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 01 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2023 -NUP 22001.083532/2025-63/IG: 1392451 - SACC: 1271537

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interve-



niência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI POTIRETAMA - CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de junho de 2025 até 11 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA - Construmaia Engenharia e Projetos LTDA - Contratada. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - SOP - Interveniente TESTEMUNHAS: 1. ISAQUE NORONHA DA SILVA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 04 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°173/2023- NUP 43022.001990/2025-14/IG: 1392497 - SACC: 1279776

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 980101155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2023, publicado no D.O.E de 11/07/2023, de acordo com NUP 43022.001990/2025- 14; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 75.114,28 (setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 4,05% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 2.006,12 (dois mil, seis reais e doze centavos), que corresponde a 0,11%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 73.108,16 (setenta e três mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 3,95% do valor ao contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 105/134, OFÍCIO Nº 002365/2025/SOP/DIFOR, às fls. 191/192, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 194/195, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. ÍTAO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE . Fortaleza 01 de agosto.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°611/2024 -NUP 22001.130217/2024-51/IG: 1391958 - SACC: 1352528

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 611/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca – Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 - Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº. 1745693-27 SSP/BA e CPF sob o nº 240.115.505-82, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 611/2024, publicado no D.O.E de 02/12/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração de preços** ao **Contrato nº611/2024**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2024/06525/ETICE, considerando que o Primeiro Termo Aditivo da supracitada Ata alterou o valor dos preços dos itens com vigência a partir da data de sua publicação que se deu no DOE de 13/03/2025, ora aditado, que tem por objeto as aquisições de 450 unidades de monitores de vídeo - item 2, da Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 da ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente a alteração de valor de R\$ 25.785,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), passando o valor do contrato de R\$ 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 283.635,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais), conforme a justificativa exarada nos Despachos do Gestor/COGEA/CEASE/SEDUC, datados em 07/07/2025 e 16/07/2025, fls. 228/229, 246 e 249, respectivamente, no processo NUP 22001.130217/2024-51 e a IG Nº 1391958, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR- EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA -Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza 01 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°652/2024 -NUP 22001.102914/2025-01/IG: 1391407 - SACC: 1356606

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 652/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em Substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Assunção, nº 413, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 2002010124702 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 450.632.224-04, residente e domiciliado à Rua Rocha Lima, nº 720, Apt. 105, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 652/2024, publicado no D.O.E de 06/01/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a aqui-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

sição de material de CONSUMO (expediente e limpeza), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Preço, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 4.280,04 (quatro mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos), passando de R\$ 59.002,55 (cinquenta e nove mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 63.282,59 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 7,254% (sete vírgula duzentos e cinquenta e quatro por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna, datada em 08.07.25, às fls. 2/3.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em Substituição- Contratante, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS- Suprimax Comercial LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA, 2. ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS . Fortaleza 01 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/2025 -NUP 22001.099046/2025-67/IG: 1392377 - SACC: 1360173

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Noe Viana, nº 919, Cntr, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.895.534/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002023005987 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 021.662.353-79, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2025; V - ENDERECO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes::; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino no Município de Canindé do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 324,5 km (trezentos e vinte e quatro vírgula cinco) diárias e 69.767,50 km (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete vírgula cinquenta) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 6.220,2 km (seis mil, duzentos e vinte vírgula dois) por dia e 1.337.343 km (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três) em 215 (duzentos e quinze) dias para 6.544,7 km (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro vírgula sete) por dia e 1.407.110,5 km (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e dez, vírgula cinco) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceituia informações do Ofício nº 83/2025 da Credé 7 (fls. 3/4), e do despacho COPEM/CECOF de 11/07/2025, às fls. 34/35.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 299.302,58 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$ 5.727.201,47 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 6.036.504,05 (seis milhões, trinta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 6,09% (seis vírgula zero nove por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 11/07/2025, às fls. 34/35 e a IG N° , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - Geometric Engenharia LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES . Fortaleza 04 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.103130/2025-92/IG: 1389957

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, com o endereço AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, nº 312,Bairro: JOÃO PINTO, Município PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Josefa Dos Santos; III - ENDEREÇO: Pedra Branca-CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº46.277.864/0001- 56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Pedra Branca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA N°16/2024) publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo n°: 22001.103130/2025 - 92 e regulamentado no art. 111 da Lei 14.133/23 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE Á INCÊNDIO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4a QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/08/2025 até 30/09/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 5°QUINTA,que trata da execução do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/06/2025 até 02/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- XXXXXX, 02- XXXXX. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.097949/2025-11/IG : 1387578

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0024-11, com o endereço situada à Estrada de Aracatiú, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, Distrito de Juá, zona rural, município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GESTORA DA UNIDADE CONTRATANTE a Srª Maria Edlene Vasconcelos Fernandes; III - ENDEREÇO: Irauçuba/CE; IV - CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Irauçuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/13470 e Termo de Participação nº 06/2024 publicado no D.O.E. de 12 de AGOSTO de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.094765/2024-19 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Irauçuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 12 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 12 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Edlene Vasconcelos Fernandes - CONTRATANTE, LEONARDO FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raphaela Maria Sampaio Barros Melo , 02 - Lidiiane Azevedo Adriano Ponte. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.082157/2025-34/IG: 138667500

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 11/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, com o endereço Av Contorno Oeste , nº S/N, o bairro: Nova Metrópole Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/20276 publicado no DOE de 17/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.082157/2025-34 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA NONA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.688,15 (Doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), que representa 14,12% (Quatorze vírgula doze por cento), e será pago conforme contrato inicial ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES, 02- KARINA ALVES LIMA MARISCAL . Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.097811/2025-12/IG: 1387332

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, com o endereço Rua 1074, nºS/N, o bairro: Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ivana Garcia Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: P & J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Jardenison Oliveira dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/16812 publicado no DOE de 30/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.097811/2025-12, regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DE TRÊS SALAS E CIRCULAÇÃO, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA do Contrato 15/2024, que trata da prorrogação de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Francisco Jardenison Oliveira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Israel Hiniston Ribeiro Couto, 02- Maria Rejane da Silva Bezerra. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.085322/2025-18/IG: 1382859

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 03/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, com o endereço Av Vereador Edmilson Marques, S/N, Timbó, Maracanaú-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares; III - ENDEREÇO: Maracanaú-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2025 publicado no DOE de 16/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.085322/2025-18, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula quarta do contrato**, que trata do valor total do contrato, que tem objetivo a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em favor da escola EEMTI Adahil Barreto Cavalcante.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor, datada em 23/05/2025, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do valor. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 231.269,70 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).” Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 231.269,60 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE , RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAUJO, 02- FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONCA. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.094126/2025-26/IG:1385543

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 14/2024;, II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.541/0661-42, com o endereço Rua Zé Pajé , nº241., o bairro: Centro Município Cedro CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Pereira Silveiro; III - ENDEREÇO: Cedro/CE; IV - CONTRATADA: SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ley Silva Loiola; V - ENDEREÇO: Cedro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/26183 publicado no DOE de 22/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.106950./2024-55, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII-FORO: Cedro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o prazo de execução** , que trata do contrato 14/2024 que tem objetivo a construção de uma sala de aula , em favor da escola 23139382 EEMTI Celso Araújo; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO 14/2024 Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 12/06/2025, para corrigir a Cláusula quarta do item 4.2 do CONTRATO 14/2024, que trata do construção de uma sala de aula . Onde se lê: “o prazo de execução contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) Leia-se: “o prazo de execução contratual é de 270 (duzentos e setenta dias); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE, Antônio Ley Silva Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira Bezerra , 02- . Lizandra Freires Rodrigues . Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°22001.106550/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1392369

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, com o endereço na rua Cacique Alberto, nº 068, bairro Parque Soledade, no Municipal Caucaia-CE, CEP 61.608-255, doravante denominada CONTRATANTE, Sr.(a) CRISTIANE LIMA ARRAIS ; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: AE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço: Av Marginal nordeste nº 09 / cep 61.814-048 senador Carlos Jereissati III – Pacatuba CE, Fone: (85) 98768 - 1393 , inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EDILANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica, nº 2025/00081, publicado no DOE de 14/05/2025 publicado no DOE de 14/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.106550/2025-21 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/07/2025 até 24/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS - CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA, 02-MARIA GERHILDE PINTO LIMA. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°22001.092748/2025-10/PRÉ-RESERVA:1384737

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereçoRua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé - CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Orientadora de Célula CEDEA 7, Sra. Maria Luciene Sousa Augusto; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/12328, publicado no DOE de 14/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.092748/2025-10 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRASLADO DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 106 (cento seis) dias, a partir de 14 de agosto de 2025 até 27 de novembro de 2025.O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 106 (cento e seis) dias, a partir de 14 de agosto de 2025 até 27 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-MARIA GLAUCINEILA MENDONCA VIEIRA, 02-ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA . Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°22001.106049/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1392133

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 MARACANAÚ, situada na Avenida Senador Virgílio Távora, 1103 – Distrito Industrial I, Maracanaú – CE, CEP 61939-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cristiane Lima Arrais; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: GISLENE A LIMA, REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Honrina Moreira Lima, nº 58, bairro Centro, Quiterianópolis – CE, CEP 63650-000, Fone: (88) 99648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: QUITERIANÓPOLIS/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2025/01059 e Termo de Participação nº 2025/0005 publicado no DOE de 04/04/25 e de acordo com o processo nº 22001106049202564 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E REFORMA DO QGBT da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 06 de Agosto de 2025 até 04 de Outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS - CONTRATANTE – GISLENE ALVES LIMA – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-LUANN MARQUES FERREIRA, 02-MARIA ELRIVANIA PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°22001.086859/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1384751

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, com o endereço na Rua 145, s/ n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONTECH LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/19937 publicado no DOE de 13/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.086859/2025-97 e regulamentado nos Art. 111, Art. 124, inciso I, b c/ Art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.024,75 (doze mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa 13,41% (treze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2025 até 28 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ - CONTRATANTE – OLAVO DA COSTA MOREIRA – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-MARIA CELIA ABREU SALES, 02-ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA UCHOA. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº22001.091875/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1384394

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 03/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, com o endereço Av. Francisco Caetano Dantas, nº S/N, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.595.666/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSE FERNANDES DE SALES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/ Convite) de nº 2025/03803 publicado no DOE de 08/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.042114/2025-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, da Escola EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.117,60 (Três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos), que representa 24% (Vinte e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – JOSE FERNANDES DE SALES – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-HIGARO CANDIDO AMORIM, 02-CICERO ALVES BRITO. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº22001.095372/2025-03/PRÉ-RESERVA:1386354

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, com o endereço Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE ; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica N°2024/21033 publicado no DOE de 19/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095372/2025-03 e regulamentados nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 14 de setembro de 2025, até 01 de abril de 2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2025 até 11 de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL, 02-DIEGO MAIA COSTA. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 325/2025 - NUP Nº22001.102858/2025-05/IG: 139320200 - SACC: 1382418

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Rua Raimundo Nonato Alexandre, nº 593, bairro Camurupim CAUCAIA/CE, CEP 61.625-240, inscrita no CNPJ sob o nº 11.558.004/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RIBAMAR HONORATO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 023.681.913-56 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de pneus**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/03353, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240010 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 14.1.1. Gestão/Unidade: 22; 14.1.2. Fonte de Recursos: 500; 14.1.3. Programa de Trabalho: 421; 14.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 14.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.42 1.20168.15.339030.1.5009100000.0. 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, FRANCISCO RIBAMAR HONORATO DA SILVA- Distribuidora Gtr do Brasil- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. GILANA LOURENCO FERREIRA. Fortaleza 01 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090989/2025 24 IG 1392840

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 07.954.514/0717-31, situada na Rua Carmozita Ferreira Cassiano, nº S/N, Bairro Sucatinga, no município BEBERIBE-CE , CREDE 09 - CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, com sede na Rua Jardim Olinda Nº 652, Bairro: Conjunto Marechal Rondon CEP: 61.652-640 , Fone: (85) 99637-4848, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICO PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/13628, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2025/13628 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado



do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – EDIVALDO BESSA PEREIRA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO , 02- MARIA VILANI DO NASCIMENTO. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102033/2025-82/IG-1392258000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93 com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16647, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16647 Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2025/16647 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339030.50000.0 - 7533. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura- CONTRATANTE –Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlenna Carvalho Sousa, 02-Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096910/2025-79/ IG: 1391091

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua Presmila Camerino 500 B, Coqueiro. CEP: 62503.038 Itapipoca - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15450 , Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15450, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15450 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.406,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.33 9030.55200.1 – 17750 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107556/2025-15/ IG: 1391091

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, Bairro: centro - Cep: 62650000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15450, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15450, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15450 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.552 00.1 – 17750 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106804/2025-19/IG-1392692**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) no CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CÉNTRICO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: EMPRESA MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,05 (Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES- CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Alves, 02-Nadja Maria Fontenelle Santos. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096737/2025 17 IG 1390108**

CONTRATANTE: EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga, nº 101 - A, bairro: Parangaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Julçara Cavalcante Cruz CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV, Tenete José Newton, 479 - bairro: Messejana - Município Fortaleza/ce., inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, Fone: (85) 99913-7108, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14, Termo de Participação nº 2025/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14 e Termo de Participação nº 2025/14 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.064,40 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Julçara Cavalcante Cruz CONTRATADA - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- LINCOLN PEREZ BRAGA, 02- ANTONIO LINS SALDANHA NETO. 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001105234/2025 31 IG 1392710**

CONTRATANTE: EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA situada na Av. Paulo Mauricio Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de BARBALHA-CE - CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Escolar Carlos Alberto Pereira CONTRATADA: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME, com sede na Rua dos Cariris, nº 109 - Centro, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000 inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jose Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17653 Termo de Participação nº 02/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17653 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carlos Alberto Pereira CONTRATADA - Jose Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Ramon Alves Diniz, 02- Isabelli Daiane dos Santos Pereira. 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001104659/2025 23 IG 1392841**

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE - doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Sítio Garapú, S/Nº, Zona Rural, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gás Engarrafado, botijão de 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18046 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18046 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.097,80 (Doze mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS: 01- Cléa Teixeira Rodrigues, 02- Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096870/2025 65 1G 1387852

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÉNIO FERREIRA MAIA, situada à Rua Cel. José Nunes, Nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205- 84, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av Coronel Virgílio Távora, 267 – SL 04 – Centro - Itaitinga – CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 30342697, inscrita no CNPJ: 11.914.096/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.593,80 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Francisca Suzana Mendes Costa. 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106905/2025-81/ IG: 1392517

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N - Centro – em Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: RODRIGO LUÍS LOPEZ REIS, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, nº 1215 – Bairro Jóquei Clube - CEP: 60.440-231, Fone: (88) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.106,30 (Treze mil, cento e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02- Antônia Rosângela Patrício de Almeida. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100959/2025-33/ IG: 1391634

CONTRATANTE: EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 981461946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na ROD BR 116, nº S/N, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** paraatenderaosalunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.372,00 (Quinze mil trezentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Kérlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danilo Batista Neves, 02- Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107379/2025-77/IG-1391091

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, n 909 - Centro, Uruburetama - CE, 62.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15450, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15450, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15450 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 695,00 (seiscientos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104871/2025-91/IG-1392485**

CONTRATANTE: EEMTI Almiro da Cruz, situada no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio da Matos **CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA -ME**, com sede na Rua Eduardo Lavor, Nº 93, Município de Iguatu - CE, CEP: 63500068, Fone: (88) 3581-1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** em favor da EEMTI Almiro da Cruz, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17588/2025, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17588/2025, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17588/2025 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.229,50 (quarenta mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio da Matos- CONTRATANTE – Marcos Alcantara Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leilyane Teles Pereira, 02-Luis Eduardo da Silva. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22000.109255/2202-52/IG-1391930**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, estabelecida à Rua Frei Cassiano, nº1379, Bairro São Sebastião, Município de Itapipoca /CE, CEP Telefone (88)3631-1237, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Aurinete da Silva Barroso **CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, situado no Sítio Novos, s/n , município de Itapipoca - Ce, CEP 62500970 inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89 representado neste ato pelo Sr. Renato Araújo Bezerra. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapipoca – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.259,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE RÉAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aurinete da Silva Barroso-CONTRATANTE – Renato Araújo Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilane Shirley Mesquita Teixeira Laui, 02-Domingos Savio da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200110331/2025 16 IG 1391272**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo – Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9118-9195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA **CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede na Comunidade de Placa José Pereira, nº: S/N, Bairro DT SERENO de Cima, Município: Ocara - CE, CEP 62.755-000, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17018, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17018 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.622,08 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOSIEL ALBINO LIMA **CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA** e TESTEMUNHAS: 01- ROSALINE LOPES DOS SANTOS, 02- JOSE-LINIA DOS SANTOS DANTAS. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001097988/2025 19 IG 1392694**

CONTRATANTE: EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR 304 KM 20, DISTRITO DE FORQUILHA, BEBERIBE/CE, CREDE 09 - CEP: 62.840-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças **CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV – CJ cidade Oeste, nº 74, Quintinho Cunha, Fortaleza-CE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 9.8993-0185, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 008/2025, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 008/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE**



EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.658,80 (mil seiscents e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA - Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- JOSE WELLINGTON PEREIRA LIMA, 02- FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104830/2025 02 IG 1392982

CONTRATANTE: EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granja/CE , CREDE 04 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, 143, Bairro Exposição, CEP: 62430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250014, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250014 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.414,88 (Dez Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50 000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva , 02- Adriano Brito da Rocha. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096266/2025-39/IG-1389625

CONTRATANTE: EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 981461946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau **CONTRATADA:** EMPRESAU.SDACRUZ NETO - ME, com sede na Rua Joana Fernandes César nº 50, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9 9759 6678, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água adicionada de sais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referenciadoedital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ocara/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.247,50 (dezoito mil duzentosequarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 – 5166. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Kérlia de Oliveira Nicolau- CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Danilo Batista Neves, 02-Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106954/2025-14/ IG: 1392951

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva **CONTRATADA:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, com sede na Avenida Borges de Melo, 1287, B – Aeroporto – Fortaleza - CE, CEP: 60.415-510, Fone: (85) 4012-8073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itaiçaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.024,80 (mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.209 76.04.339030.50000.0 – 17656. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Regilberto José Silva - CONTRATANTE – CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097796/2025-02/IG-1392462

CONTRATANTE: EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, situada(o) na RUA PEDRO FERREIRA NERES, N° SN inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, com sede no município de Assaré, CEP: 63.149-000, Fone: (88) 98133- 3427, inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15461, Termo de Participação nº 2025/0004. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15461, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15461 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 61.370,00 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA- CONTRATANTE – ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Claudiana Pinheiro de Araujo, 02- Michael Jackson Pereira da Silva . Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.077511/2025-17/IG: 1383986

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas N° 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua São José N° 3804 Bairro José Mendes CEP: 62960000, Fone: 85- 9741-4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Roberto de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12220, Termo de Participação nº 2025/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12220, Termo de Participação nº 2025/005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12220 e Termo de Participação nº 2025/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire, 02- Adeirton Freire Moreira. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.096971/2025-36/IG-1391658

CONTRATANTE: EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA: A. R. G. BESSERA, com sede na Rua DONDON FEITOSA, n 20 - Centro, Tauá - CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88)3437- 3208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15277, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15277, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15277 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 49.075,20 (quarenta e nove mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 – 12149. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena- CONTRATANTE – Antonia Rita Gonçalves Beserra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Clenúbia Oliveira Barbosa, 02-Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.042741/2025-57/IG: 1386602

CONTRATANTE: A EEMTI Filgueiras Lima , situada(o) na Rua Hilda Augusto,, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Padre Alexandre, 178, , CEP: 63.480-000 , Fone: (85) 99619527, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.339.397/0001 15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ÁREA DE 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AO QGBT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 90.999,99 (Noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.449051.54400.1 - 12227. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025 SIGNATÁRIOS: Danilo José Germano Gonçalves - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NEUSA ALVES BARROS , 02- FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUALESMA . Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.092525/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1391137**

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA. **CONTRATADA:** COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, 948, CEP: 63700-133, Fone:(88) 8120-3306, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de bens e imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13897 e Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13897 e Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13897 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATEÚS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 . **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Romerito Pinho do Nascimento, 02-Maria Raquel Santos de Miranda. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17439/2025 / IG:1391304000

PROCESSO N°: 22001.104513 / 2025-88 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** **Prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.270.023/0001-00, sediada na Rua Coronel Leite, Nº 1802, Centro, CEP: 62850000; Cascavel - CE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no termo de referência. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, tendo em vista que em fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pacatuba formalizou a desistência do termo de compromisso Nº 126/2025 do Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar para execução do serviço no ano letivo de 2025 através de ofício 200/2025, desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente para que se conclua todos os procedimentos para contratação de empresa através de Pregão Eletrônico (ARP) – NUP 22001.145999/2024-23 – e diante da necessidade da continuação do serviço, sem interrupção, decidiu-se pela contratação direta, emergencial, da empresa especializada na prestação dos serviços de transporte escolar, como forma de assegurar o deslocamento dos alunos. Portanto, ressaltamos que a contratação decorrente da dispensa de licitação deverá apresentar cláusula resolutiva atrelada à conclusão do processo licitatório de pregão eletrônico (NUP 22001.145999/2024-23), conforme fls 29 e 30. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu motivada a sua escolha em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa, além de comprovada a sua experiência e capacidade técnica para o desempenho das atividades a serem contratadas, conforme Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através dos Contratos nº 368/2022 e 357/2023, onde prestou serviços de transporte escolar para a unidade EEEP Marwin, estabelecida na Av. Mos. Hélio Campos, SN, Cristo Redentor, Fortaleza, Ceará fl. (249 e 250) e bem como o preço ofertado apresentar-se como o menor preço dentre os coletados, como demonstrado nas propostas apresentadas fls. (133 e 134). Quanto ao preço, esta escolha se deu mediante comparação de preços cujo procedimento se deu por meio da Ata de Realização de Cotação Eletrônica que, encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade das empresas que ofereceram o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação das proponentes pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade das propostas de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e consequente valor estimado para a contratação, conforme fls. 290. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.499.246,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.2 0968.03.339039.1.550920000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar da assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico. **CONTRATADA:** COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ 06.270.023/0001-00. **DISPENSA:** JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. **RATIFICAÇÃO:** Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0075/2025

PROCESSO N°: NUP 22001.094042 / 2025-92 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** **Prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa PK SERVÍCOS & LOCACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.819.401/0001-18, sediada na R. João Ribeiro Lima, Nº 385, Fatima I, CEP: 63.703-015; CRATEUS - CE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, tendo em vista que o contrato Nº 200/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução do transporte escolar da rede pública estadual do município de Capistrano se encontra próximo do fim de sua vigência e não será prorrogado, uma vez que as pesquisas de preços realizadas para o novo processo licitatório (Pregão Eletrônico NUP 22001.148011/2024-88) demonstraram valores por quilômetro (km) inferiores aos atualmente praticados, evidenciando vantajosidade econômica e maior economicidade para a Administração. Entretanto, o novo processo licitatório ainda está em tramitação e não será concluído a tempo de garantir a continuidade imediata da prestação do serviço, o que impõe a adoção de medida emergencial para evitar sua interrupção, conforme justificativa de emergência, fls. 25-26. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página 480, motivada a sua escolha em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa, além de comprovada a sua experiência e capacidade técnica para o desempenho das atividades a serem contratadas, conforme Atestado de Capacidade Técnica emitido Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Pelo Quartel da Corregedoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, pelo Ministério da Defesa (Exército Brasileiro – 40º Batalhão de Infantaria) e Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Prudêncio de Pinho (fls. 283 a 288) e bem como o preço ofertado apresentar-se como o menor preço dentre os coletados, como demonstrado nas propostas apresentadas (fls. 222 a 224). Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme as fls. 481 e 482 dos autos, como mais vantajoso, tendo em vista ainda que tal valor se encontra dentro do Parâmetro praticado no mercado, levando-se em consideração a média de preço do mercado, foi levado em consideração a capacidade técnica da empresa que já atua nos serviços de transporte escolar e a necessidade de continuidade dos serviços de transporte escolar até que se conclua o procedimento de Pregão Eletrônico já iniciado através do processo nº 22001.148011/2024-88, em tramitação nesta Secretaria. **VALOR GLOBAL:** 778.147,35 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais, trinta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20968.07.339039.1.550920000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. **CONTRATADA:** PK SERVICOS & LOCACOES LTDA, CNPJ 42.819.401/0001-18 **DISPENSA:** JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna **RATIFICAÇÃO:** Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

